



EDITAL CONVOCATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 2023.12.06.2

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <https://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.juazeirodonorte.ce.gov.br e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

bllcompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **20 de dezembro de 2023, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **20 de dezembro de 2023, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte/CE, CEP. 63.010-000, telefone PABX: (88) 3566 1047.

4.1.1. A sede da Comissão Permanente de Licitação está localizada na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE, telefone: (88) 3199-0363.

H



5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0003.2.016.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0003.2.016.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0003.2.015.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0003.2.015.0000	4.4.90.52.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@blcompras.com.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.



8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da blcompras.com fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

4



9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

4



10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

4



- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;
- p) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante;
- q) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- q.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- r) Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), compatível com o objeto da licitação;
- s) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica bilcompras.com, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.



13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantagem.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do bilcompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bilcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

4



16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma blcompras.com, ou pelo e-mail **cpl@juazeiro.ce.gov.br**. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

M



19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cpl@juazeiro.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do blcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus



decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2023.

.....
Pedro Henrique Cândido de Lira
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

1.2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

1.2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (POR LOTE), observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

1.2.3 - A disputa será realizada POR LOTE, sendo os preços registrados em Ata, pelo valor unitário de cada item.

1.2.4 - A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 - DA NECESSIDADE

2.1.1 - Assegurar o adequado provimento dos insumos odontológicos indispensáveis para a eficaz prestação dos serviços de Saúde Bucal aos beneficiários assistidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Saúde Bucal vinculados à Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE.

2.2 - DA DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/bens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/bens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/bens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.



**3 - DO FORNECIMENTO****3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:**

Lote 01: Clínica geral						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA - abaixador de língua - espatulado de madeira descartável, forma convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	775		4,83	3.743,25
0002	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Auxilia na abertura da boca do paciente, proporcionando maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre as arcadas dentárias superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional. Autoclavável. Feito em silicone	UND	20		7,53	150,60
0003	AGENTE DE UNIÃO - Agente de união odontológico multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente (prime + bond), para esmalte/dentina. Combina primer e adesivo em um único frasco, contem resinas elastoméricas e acetona ou água como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Indicado como adesivo para união de resinas compostas a estrutura dental, reparo em porcelana, resina, cimentação, restaurações indiretas, composto de bisgma, diuretanodimetacrilato, copolímero de ácido acrílico ou poliácetino, canforoquinona, água, etanol e glicerol. Presença de carga, flúor, penta, resinas dimetacrilato e trimetacrilatos, silício amorfo funcionalizado, fotoiniciadores estabilizadores e hidrofluoreto de cetilamina, frasco de 4ml a 6 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	850		37,14	31.569,00
0004	AGULHA 30 G EXTRA CURTA - Agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas. Agulha de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. Comprimento de 15mm. Embalagem com 100 unidades	CX	60		41,60	2.496,00
0005	AGULHA GENGIVAL CURTA - para anestesia. Esterilizadas e descartáveis curta 30g. Cânula em aço inox, siliconizada, biseltrifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	110		36,51	4.016,10
0006	ALGODÃO EM ROLETES - Algodão em roletes - para isolamento relativo, uso odontológico, pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	5300		2,85	15.105,00
0007	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA - de espessura uniforme. Camadas sobrepostas, regularmente compacto de	PCT	350		17,65	6.177,50



	aspecto homogêneo e macio, cor branca. Boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, peso: 500g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0008	ALMONTOLIA - Almontolia transparente, frasco plástico com bico reto para solução de 250ml com tampa enroscada.	UND	90		4,66	419,40
0009	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM FENILEFRINA - anestésico injetável local á base de cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 composição: cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	2500		79,26	198.150,00
0010	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - anestésico local injetável, com cada ml contendo 20 mg de cloridrato de lidocaína (36 mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina base (18ug/carpule, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados). Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	360		132,63	47.746,80
0011	ANESTÉSICO TÓPICO - Anestésico tópico - á base de Benzocaína 20% de rápido efeito. Sabor morango ou tutti-fruti. Apresentação comercial em pote de 12G. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de fabricação.	PTE	950		11,03	10.478,50
0012	ANTISSÉPTICO BUCAL - GLUCONATO DE CLOREXIDINA - com concentração de 0,12 por cento + 0,5 por cento fluoreto de sódio; utilizado em profilaxia. Infecção cariogênica. Gengivite; solução bactericida para uso oral. Sabor variado. Embalagem com 1 litro. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	550		33,32	18.326,00
0013	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - Aplicadores descartáveis tipo microbrush com ponta regular esférica, confeccionado com fibras não absorventes e isentas de fiapos acondicionados em frasco contendo 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1100		13,26	14.586,00
0014	Anestésico cloridrato de articaína 4% - com vasoconstrictor de epinefrina 1:100.000. Acondicionado em tubete de cristal. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	220		224,21	49.326,20
0015	BABADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO - Babador descartável, resistente e impermeável, composto por 2 camadas, uma de papel mais uma camada de plástico. Pacote com 100 unidades. Dimensões 32 cm x 47 cm.	PCT	1050		18,33	19.246,50
0016	BICARBONATO DE SÓDIO - embalagem com 500 gramas. Pó extrafino. Utilizado para profilaxia dental.	EMB	10		17,62	176,20
0017	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF - Broca de alta rotação 3118FF de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1600		5,15	8.240,00
0018	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F - Broca de alta rotação 3195F de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada	UND	1570		4,85	7.614,50



	não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0019	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700		5,16	13.932,00
0020	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HL - Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, de haste longa, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	300		4,52	1.356,00
0021	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 - Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700		4,95	13.365,00
0022	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL - Broca de alta rotação 1014 HL de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, de haste longa, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	300		4,83	1.449,00
0023	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 - Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700		5,04	13.608,00
0024	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL - Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, de haste longa, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	200		4,83	966,00
0025	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 - Broca de alta rotação 1032 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	830		5,04	4.183,20
0026	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F - Broca de alta rotação 3118F de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1600		4,78	7.648,00
0027	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF - Broca de alta rotação 3195FF de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada	UND	1570		4,85	7.614,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CNPJ: 07.974.912/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
Folha Nº 441/08

	não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0028	BROCA TRONCO - CÔNICA 4083 - Produzida com diamante natural e aço inoxidável. Alta precisão de corte e durabilidade.	UND	530		13,73	7.276,90
0029	BROCA TRONCO - CÔNICA 4138 - ideal para confecção de paredes divergentes ou para definição de fissuras da face oclusal dos dentes posteriores. Confeccionada através do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da broca, garantindo eficácia de corte durante múltiplos usos. Ponta diamantada estéril.	UND	530		13,73	7.276,90
0030	CARIOSTÁTICO A 30% - Tem ação bactericida devido a presença da prata. Ação preventiva e remineralizante pela ação do flúor. Ação curativa paralisando lesões cáries pela formação de dentina esclerosada. Ação antimicrobiana agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. frasco com 5 ml	FR	20		47,43	948,60
0031	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - LÍQUIDO - cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurador intermediário líquido - frasco com 20ML. Composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	FR	225		18,14	4.081,50
0032	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - PÓ - Cimento de óxido de zinco e eugenol, material restaurador intermediário pó. frasco com 50G. Composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	FR	225		14,82	3.334,50
0033	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento hidróxido de cálcio composto de hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base que não inibem a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresentam uma coloração semelhante a da dentina. Kit com pasta base (13g), pasta catalisadora (11g) e bloco de mistura. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	KIT	270		37,43	10.106,10
0034	CIMENTO RIVA AUTO - autopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência à flexão. Radiopaco.	KIT	50		196,66	9.833,00
0035	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Embalagem contendo 10 gramas de pó + 8 gramas de líquido + um dosador de pó + um bloco de espatulação na cor A2 - produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	550		49,46	27.203,00
0036	CIMENTO CIRÚRGICO - Produto utilizado para proteger a ferida após a cirurgia periodontal, obter e manter uma íntima adaptação dos retalhos e ossos adjacentes, permitindo um tecido livre de injúrias adicionais durante a cicatrização, promover maior conforto e comodidade aos pacientes no pós-operatório, evitar a formação de tecido de	KIT	50		51,20	2.560,00

JP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - PA
CEP: 67.000-000

CCP Nº 001/2014
Folha Nº 4428

	granulação em excesso. Embalagem com um frasco de 50 gramas e líquido de 20 ml					
0037	COLETOR PÉRFUROCORTANTE - capacidade 7 l. Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros.	UND	650		6,25	4.062,50
0038	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL DE 80 ML - Material em polipropileno e polietileno, com tampa, atóxico, ideal pra coleta de material destinado a exames laboratoriais. Pacote com 100 unidades	PCT	4		77,52	310,08
0039	CUNHA DE MADEIRA - madeira, anatômica; para restaurações amálgama, ionômero classes I,III,IV; as cunhas anatômicas de madeira para afastamento dental devem ser ligeiramente côncavas e suas pontas arredondadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha de modo a não lesar a papila gengival e garantir um bom travamento. Cores diversas e tamanhos variados. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	155		11,53	1.787,15
0040	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES - Cápsula de amálgama de 2 porções de aplicação direta - CAIXA com 50 cápsulas.	CX	100		241,60	24.160,00
0041	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO - Cápsula de amálgama de 1 porção de aplicação direta -CAIXA com 50 cápsulas.	CX	100		211,16	21.116,00
0042	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Multienzimático - especificação: detergente enzimático para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas. Detergente não iônico/ aniônico. Ph neutro. Biodegradável. Não corrosivo para metais. Para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado. De ação rápida, volume de 1000 ml, diluição de 2.0 ml por litro, pouca formação de espuma. Sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, Biodegradabilidade. Corrosividade em metais. Os laudos devem ser de laboratórios externos. Acondicionamento em caixas de papelão resistente. As empresas deverão cotar na proposta o preço do litro diluído. Porém a entrega se fará com a solução concentrada. O produto deve ser registrado na ANVISA e que atenda a nova RDC apresentação frasco de 1000 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	1050		21,07	22.123,50
0043	ESCOVA PARA PRÓTESE - Escova desenvolvida para higienização diária de próteses totais, parciais e aparelhos removíveis. Possui cerdas duras, firmes e compactas, que ajudam a remover os restos alimentares e bactérias alojadas nas próteses e aparelhos e são divididas em duas áreas: a menor é ideal para higienizar a parte interna e a maior a parte externa da prótese e aparelho.	UND	1000		11,07	11.070,00
0044	ESCOVA ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO - tipo pincel, macia, extremidade plana, pequena. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	4700		2,27	10.669,00
0045	EVIDENCIADOR DE PLACA - à base de fucsina básica 1%, metilparabeno. Produto utilizado como corante de placa dentária. Inócuo aos tecidos bucais. Fácil remoção.	FR	215		12,81	2.754,15



	Gotejador econômico. Revela placa bacteriana para facilitar sua remoção. Embalagem com 10 ml. Produto com data de validade de 2 anos a contar da data de entrega					
0046	FIO DE SUTURAS DE USO ODONTO - DE NYLON - MONOFILAMENTO 04-0 - Fio de suturas de uso odonto - de nylon, monofilamento, com diâmetro de 04-0 com agulha 3/8 20mm, triangular, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1050		58,29	61.204,50
0047	FIO DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANÇADA; 03-0 - Fio de suturas uso odonto de seda trançada, com diâmetro 03-0, 45cm comprimento, fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1050		56,64	59.472,00
0048	FIO DE SUTURA USO ODONTO - DE NYLON; 05.0 - Fio de suturas uso odonto de nylon monofilamento 05.0, com diâmetro 05.0, 45cm comprimento, fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,5cm, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	300		51,93	15.579,00
0049	FIO DENTAL - Fio dental encerado. Apresentação: rolo com 500 metros. Dispositivo para corte manual, embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	280		12,37	3.463,60
0050	FITA PARA AUTOCLAVE - fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido. Esterilizados em autoclave. Utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1. Construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1 composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas. Impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo). Que após passar pelo ciclo de esterilização. Mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite. Diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem dados de identificação. Procedência, indicações de uso e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	650		6,34	4.121,00
0051	FLUOR GEL ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23% - Flúor gel odonto - tipo acidulado a 1,23%. Em 200ml. Com sabor morango ou tutti-frutti. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	1750		6,12	10.710,00
0052	FORMOL TAMPONADO A 10% - Solução indicada na conservação de material histológico. Composição: formaldeído, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico e água deionizada. Aspecto líquido e incolor. Produto com data de validade de 1 ano a contar da data de entrega. frasco de 1 lt	L	10		22,19	221,90
0053	GAZE EM COMPRESSA - Gaze em	PCT	2500		20,58	51.450,00



	compressa – hidrófila, confeccionadas com fio 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15x30 quando abertas. 9 fios. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amidos, corantes, corretivos. Alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Pacote com 500 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0054	GLUTARALDEÍDO A 2%. Glutaraldeído a 2%, líquido, frasco com 1 litro, aproximadamente. Pó: frasco com 4g de pó ativador aproximadamente. Validade mínima de 28 dias após ativação. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	225		35,29	7.940,25
0055	HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10000 UI SOLUÇÃO OTOLÓGICA – frasco com 10 ml.	FR	190		16,03	3.045,70
0056	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A – É uma medicação intracanal composta por 100% de hidróxido de cálcio em pó. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical. Embalagem com 1 pote de 10 g	FR	160		6,31	1.009,60
0057	KIT MACROMODELO DE BOCA E MACROMODELO DE ESCOVA – Macromodelo gigante 15 x 13 x 13 cm e macroescova. Macromodelo de boca com arcada superior, inferior, língua e articulador metálico flexível que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. Medidas aproximadas: 15 x 13 x 13. Macroescova de 36 cm.	KIT	11		263,67	2.900,37
0058	KITS DE SAÚDE BUCAL INFANTIL compostos de: 1 escova dental simples infantil, 1 tubo de creme dental com 30 g e 1 fio dental de 25m dentro de uma sacola plástica.	KIT	22100		8,54	188.734,00
0059	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY – para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos, antes de cada ciclo de esterilização. Com baixa viscosidade e capacidade de prevenir e deter a oxidação pela umidade do ar. Ação lubrificante e limpadora. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Descrição do material e modo de utilização. Atóxico. Não contém cloro flúor carbono fácil aplicação. FISPQ nº 393/10 embalagem com 200 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 200 ml	FR	960		27,72	26.611,20
0060	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO – Luva de procedimento. Descartável, não estéril – tamanho pequeno – em nitrilo (acrílico nitrilebutadiene): textura anti derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calçar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	2200		19,07	41.954,00
0061	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA	CX	1850		19,07	35.279,50



	PEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho extra pequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti - derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0062	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho grande - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	420		19,07	8.009,40
0063	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL M - Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho médio com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	110		14,41	1.585,10
0064	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL - TAMANHO P- Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho pequeno com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	190		14,05	2.669,50
0065	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho médio - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti- derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1500		19,07	28.605,00
0066	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N°15 - Caixa com 100UNIDADE, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, em embalagem individual. Em alumínio hermeticamente fechado. Com dados de identificação. Procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	220		30,33	6.672,60
0067	MACROMODELO DE EVOLUÇÃO DE CÁRIE - Modelo anatômico para fins didáticos, material acrílico, tamanho 6 x 19, finalidade didática. Demonstração de fases da evolução da cárie (dente sadio/ cárie dentina/ endodontia. Modelo com 4 macrodentes 9 abre e fecha)	KIT	1		175,63	175,63
0068	MATERIAL RESTAURADOR RESINOSO, radiopaco e reforçado com ionômero de vidro - ISO 9917-2. Cimento a base de ionômero de vidro. Fotoativado e radiopaco conteúdo mínimo líquido por cápsula. 0.42 g de pó 0 0.14 g (0.12 ml) de líquido. Indicado p/ restaurações pequenas de classes I,II e III, restaurações de classe v, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas. Núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Embalagem com 50	EMB	1050		392,30	411.915,00



	cápsulas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0069	MATRIZ DE AÇO 05X5X500MM - Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 5mm.	UND	730		3,66	2.671,80
0070	MATRIZ DE AÇO 05X7X500MM - Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 7mm.	UND	730		3,71	2.708,30
0071	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM M - Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	650		51,78	33.657,00
0072	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM P - Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	650		50,79	33.013,50
0073	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM G - Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	650		51,87	33.715,50
0074	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica tripla proteção descartável com elástico. Especificação: embalagem com 50un. Com elástico; tripla camada com filtro que proporciona uma bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasal de 14 cm de comprimento; solda por ultrassom; cor branca. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	2200		17,12	37.664,00
0075	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO - máscara n95 - bico de pato - descrição do produto. Desenvolvida para proteger os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos. Cirúrgicos. Odontológicos e laboratoriais de análise clínicas patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos. Principais características: não estéril. Possui 6 camadas. Sendo: duas camadas de meltbonded (filtro protetor); 1 camada externa de spunbonded azul (estética); 1 camada interna de spunbonded branco (conforto); 1 camada intermediária de spunbonded (separador dos filtros) e 1 camada intermediária de feltro (sustentação), descartável e de uso único. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	500		2,50	1.250,00
0076	PAPEL CARBONO 12 MICRAS - Papel carbono com lado duplo vermelho/preto para averiguação de equilíbrio oclusal e ajustes de restauração. Rolo com 20 metros. Medidas: 76 x 22mm.	RL	12		205,61	2.467,32
0077	PAPEL CARBONO PARA USO ODONTOLÓGICO 40 MICRAS - apresentação: bloco com 12 folhas. Indicado para ajuste oclusal. Dupla cor (azul, vermelho).	BL	1150		6,33	7.279,50
0078	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 250 mm x 100 mts (25 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove	BOB	530		142,89	75.731,70



	eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.				
0079	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 150 mm x 100 mts (15 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes. Odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95%(bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	BOB	700	87,73	61.411,00
0080	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 100 mm x 100 mts (10 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	BOB	650	70,19	45.623,50
0081	PASTA PROFILÁTICA - Pasta profilática com flúor e pedra pomes, com sabor. Tubo de 90g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	UND	650	7,50	4.875,00
0082	PEDRA POMES EM PÓ - Pedra pomes em pó extra fina, uso odontológico, para profilaxia dental - pacote com 100G - produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	PTE	120	5,24	628,80
0083	PONTA DE BISTURI be modelo C 3000 kvn- Eletrodo autoclavável para corte e coagulação simultaneamente ou para cauterização	UND	4	50,82	203,28
0084	PONTA DE BISTURI be modelo D 3000 kvn - Eletrodo autoclavável utilizado para gengivoplastia após o corte em gengivectomia deve ser feito regularização dos bordos da incisão	UND	4	50,82	203,28
0085	PONTA DE ULTRASSOM G1 - Instrumento utilizado para tratamento periodontal, indicado para raspagem de cálculo supra gengival	UND	30	74,63	2.238,90
0086	PRENDEDOR DE BABADOR - Prendedor de babador jacaré - prendedor corrente com elos trançados. Medida 45 cm. Metal.	UND	40	11,67	466,80
0087	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis	UND	920	24,53	22.567,60



	surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50. Seringa com 4 gramas.					
0088	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50. Seringa com 4 gramas.	UND	520		24,69	12.838,80
0089	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50. Seringa com 4 gramas.	UND	910		24,50	22.295,00
0090	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50. Seringa com 4 gramas.	UND	500		24,69	12.345,00
0091	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50L - indicado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Cor branca. Pacote com 100 unidades	PCT	1750		46,50	81.375,00
0092	SELANTE PARA CICATRICULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - selante para cicatrículas e fissuras de dentes posteriores deciduos e permanentes, fotopolimerizável, resinoso, pronto para uso. Contém flúor. Fotopolimerização em 20 segundos	UND	165		28,99	4.783,35
0093	SERINGA DESCARTAVEL (10ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares. Intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à: coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha luer lock 25 x 0,7 em aço inoxidável (304 ou iso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento	UND	3300		0,62	2.046,00

19



	dentro do cilindro; conector tipo luerlip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0094	SERINGA DESCARTAVEL (5ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares. Intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à: coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha slip 25 x 0,7 em aço inoxidável (304 ou isso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luerlip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	18000		0,60	10.800,00
0095	SOBRELUVA - sobreluva individual, estéril, apropriada para uso em laboratórios e setores medico hospitalares, devido a sua alta sensibilidade, maciez e resistência. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	1100		2,40	2.640,00
0096	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTÉRIL - soro fisiológico 0,9% estéril, cloreto de sódio de 0,9%, solução injetável límpida, estéril e apirogênica. Apresentação frascos de plástico transparente com 250ml. Sistema fechado. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1300		5,03	6.539,00
0097	SUGADOR DE USO ODONTO EM PVC ATÓXICO - sugador uso odonto, em pvc atóxico, para saliva, embalagem PACOTE com 40 unidades descartável, fundidas ao tubo com fio galvanizado, sem memoria de posição, (fica na posição colocada) comprimento 135mm (+-10mm). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	3500		12,10	42.350,00
0098	TARTARITE - Indicado para remoção de manchas e tártaro dentário, que são placas mineralizadas, ocasionadas, principalmente por falta de higienização e proteção. Frasco 30 ml. Produto com data de validade de 2 anos a contar da data de entrega	FR	160		32,61	5.217,60
0099	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER - Tira de lixa uso odonto - medindo comprim. 17mm (entre 15- 19mm) larg:4mm (entre 3,8-4.2mm) para acabamento. Polimento, restaurações em resina. etc; gramatura média/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/abrasivo de ox.de alumínio. Permeabilidade impermeáveis tira de polimento e acabamento dental. Média e fina com centro neutro. Deverá ter dorso de poliéster coberto de abrasivo de ox. de alumínio disperso em resina. Caixa com 150 unidades. Produto com validade	CX	900		10,91	9.819,00



0100	superior a 1 ano a contar da data de entrega. TIRA DE AÇO - LARGURA 4MM - Tira de aço odonto - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 70mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de óxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado. Liso e sem rebarbas. Caixa com 12 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	400			10,57	4.228,00
0101	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER - tira de poliéster uso odonto para auxiliar na confecção e restaurações dentais; medida com 120mm (100 a 140mm) L (9,5 a 11mm) ESP 0,05mm. Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	900			2,10	1.890,00
0102	TOUCA DESCARTÁVEL - Touca descartável com elástico, pacote com 100 unidades, confeccionado a base de fibras 100% polipropileno, formato , gramatura 30G. Com capacidade de ventilação, resistente. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	1100			13,20	14.520,00
0103	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G + SULFATO DE NEOMICINA 2,5 MG/G + GRAMICIDINA 0,25 MG/G + NISTATINA 100.000 UI/G - Pomada dermatológica. Uso tópico. Uso adulto e pediátrico. Peso líquido 30 g	CX	10			25,52	255,20
0104	VASELINA SÓLIDA - Pote de 90g. Produto indicado como emoliente. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.	PTE	150			11,65	1.747,50
0105	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR - Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e fluorapatita. Embalagem com 10 ml + solvente 10 ml. Cx com 2 Unid (verniz com 10 ml e solvente com 10 ml)	UND	20			39,79	795,80
0106	ÁCIDO CONDICIONADOR - Ácido fosfórico na concentração de 37% de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte): seringa de 2,5ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Pacote com 3 unidades.	PCT	800			6,32	5.056,00
0107	ÁCIDO PERACÉTICO a 0,2% - Desinfetante de alto nível pronto para uso à base de ácido peracético 0,2% p/p. Possui eficácia comprovada por laudos oficiais (INMETRO). Galão de 5 litros. Produto com data de validade de 2 anos a contar da data de entrega	GL	16			220,75	3.532,00
0108	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - Galão 5 litros. Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Utilizada no processo de esterilização em autoclave.	GL	1400			12,02	16.828,00
0109	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Alcool etílico 70% - embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contendo 1L. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	2000			7,86	15.720,00
0110	Alcool em gel 70% - Frasco com 500ml. Indicado para assepsia das mãos. Dermatologicamente testado. Validade de 1	FR	600			7,89	4.734,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CC: ...
Folha N° 451

ANEXO 03.574 DE 2000/11

	ano a contar da data de entrega.					
0111	Alcool absoluto 99,5% - embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contendo 1l. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	24		11,99	287,76
0112	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - óculos de proteção individual com cobertura ocular e proteção lateral acoplada, lente incolor.	UND	125		6,32	790,00
					Total:	2.297.500,77

Lote 02: Endodontia						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - agulha hipodérmica 0,55x20 com prazo de validade de 05 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	15		14,77	221,55
0002	AGULHA GENGIVAL LONGA - para anestesia esterilizadas e descartáveis longa 27g. Cânula em aço inox, siliconizada; bisel trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	120		37,33	4.479,60
0003	ARCO YOUNG, PLÁSTICO, NÃO DOBRÁVEL. Indicado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado.	UND	5		11,79	58,95
0004	BARREIRA GENGIVAL - Possui viscosidade adequada para permitir fácil e perfeita cobertura de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva	UND	50		23,24	1.162,00
0005	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio(k20) e a parte inativa, na cor dourada, fabricada em aço inoxidável din1.4197, contendo 13% de cromo. Sua ponta é inativa, apresentando 0,9mm de diâmetro. O modelo de alta rotação possui 21mm de comprimento e tendo parte ativa de 9mm. Blistre contendo 01 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		29,10	1.455,00
0006	BROCA GATES Nº 1 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		14,65	732,50
0007	BROCA GATES Nº 3 (diâmetro 1,10), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		14,65	732,50
0008	BROCA GATES Nº 1 (diâmetro 0,70), em	UND	50		14,42	721,00

19



	aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição.32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.					
0009	BROCA GATES Nº 2 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		14,65	732,50
0010	BROCA GATES Nº 2 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição.32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		14,32	716,00
0011	BROCA GATES Nº 4 (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	50		14,65	732,50
0012	BROCA GATES Nº 4 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição.32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		14,32	716,00
0013	BROCA GATES Nº 5 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição.28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISSO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		14,65	732,50
0014	BROCA GATES Nº 5 (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta	UND	50		14,32	716,00



	ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.					
0015	BROCA GATES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		14,65	732,50
0016	BROCA GATES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		14,32	716,00
0017	BROCA GATES Nº 3 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		14,32	716,00
0018	CARTELA PLÁSTICA PARA RAIOS - X - cartela radiográfica em resina plástica transparente com 06 furos para películas radiográficas periapicais. Pacote com 01 cartela de unidade contendo 06 furos.	UND	500		2,79	1.395,00
0019	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. Pó e líquido. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulagem, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Apresentação: 01 frasco com 12g de pó e 01 frasco com 10ml de líquido. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	40		79,21	3.168,40
0020	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Apresentação - kit com 1 frasco de pó com 8 gr e 1 bisnaga de resina com 7,5 gr	KIT	30		99,88	2.996,40
0021	CIMENTO REPARADOR - Cimento reparador para complicações endodônticas - tratamento de perfurações de canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retrobturação em cirurgias pareendodônticas. Capeamento pulpar em tratamentos conservadores (proteção pulpar direta e pulpotomia em dentes permanentes	KIT	5		92,08	460,40



	e deciduos). Apexificação e apexigênese. Selamento intra-coronário prévio ao clareamento dental interno de dentes despolpados. Selamento apical (plug) para obturação radicular em canais com abertura apical ampla. Liberação de íons cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento. Material odontológico indutor de neoformação de cimento perirradicular, vedamento biológico. Hidrofilico: permite utilização em ambiente de úmido sem perda de propriedades. Alta alcalinidade: propriedades antibacterianas. Baixa solubilidade: não permite infiltração marginal. Óxido de cálcio: promove a biocompatibilidade tecidual. Agregado de óxidos: boa resistência à compressão. Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega. Embalagem com 1 seringa de 4 gr + 15 ponteiros de automistura + 1 bloco de espatulação.					
0022	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - frasco com 1 litro. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofilicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso.	L	20		27,90	558,00
0023	CONDENSADORES DE PAIVA (1 A 4) - Indicados para condensação vertical em procedimentos endodônticos. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	20		56,74	1.134,80
0024	CÔNE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 A 40 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA	CX	60		36,27	2.176,20
0025	CÔNE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 A 80 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA	CX	60		36,23	2.173,80
0026	CONES ACESSÓRIOS FF - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	30		33,21	996,30
0027	CONES ACESSÓRIOS FM - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	30		33,21	996,30
0028	CONES ACESSÓRIOS M - indicados para	CX	30		33,21	996,30

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA

CNPJ: 07.974.124/0001-13

CCP
Folha N° 455

	obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de gutta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega				
0029	CONES DE GUTTA PERCHA MF – Usado em endodontia para a obturação dos canais radiculares Radiopaco. Embalagem com 120 unidades	CX	30	35,00	1.050,00
0030	ESPAÇADORES DIGITAIS 25MM – utilizado para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral. Confeccionado em aço inoxidável com cabo plástico. Embalagem com 6 unidades. Sortidos.	CX	20	38,38	767,60
0031	EUCALIPTOL - uso odonto - líquido incolor; composição eucalipto u.s.p.; utilizado curativo temporário/lubrificante/solvente de cones; frasco com 10ml.	FR	10	11,35	113,50
0032	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Tamanho 31 mm x 35 mm. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	50	200,22	10.011,00
0033	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 100 películas; cor: roxo. Tamanho 22 mm x 35 mm Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	5	244,45	1.222,25
0034	FORMOCRESOL - frasco de 10 ml. Material para mumificação da polpa dental. A formulação do formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	110	12,69	1.395,90
0035	GRAMPO 13A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5	15,96	79,80
0036	GRAMPO W8A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5	16,77	83,85
0037	GRAMPO 00 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10	16,77	167,70
0038	GRAMPO 200 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5	16,77	83,85



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 07.978.087/0003-14

CCP Nº 1.111
Folha Nº 456

0039	GRAMPO 205 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5	16,77	83,85
0040	GRAMPO 206 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5	16,77	83,85
0041	GRAMPO 209 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5	16,77	83,85
0042	GRAMPO 212 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5	16,77	83,85
0043	GRAMPO 26 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5	16,77	83,85
0044	GRAMPO 0 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10	16,77	167,70
0045	GRAMPO 208 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5	16,77	83,85
0046	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 20 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10	37,57	375,70
0047	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 35 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10	37,57	375,70
0048	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 40 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10	37,57	375,70
0049	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 15 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a	CX	10	35,30	353,00

19



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
UNDA 12 SA B...

00000000000000000000
Folha Nº 4590

	imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.					
0050	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 25 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10		37,57	375,70
0051	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 30 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10		37,57	375,70
0052	HIPOCLORITO DE SÓDIO - solução de 2,5 %, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	90		7,79	701,10
0053	IODOFÓRMIO - Estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico porém de ação prolongada. Intensamente radiopaco. frasco com 10 g	FR	10		25,20	252,00
0054	KIT CONDENSADOR DE GUTA NUMERO 40 DE 25 MM - Indicado para a termo - obturação da guta no canal. Acionado a motor. Termoplastifica a guta- percha. Instrumento confeccionado em níquel - titânio. Embalagem com 4 unidades.	UND	5		110,01	550,05
0055	LAMPARINA - a álcool. Para procedimentos clínicos e laboratoriais. Em alumínio. Capacidade para 100 ml.	UND	3		32,56	97,68
0056	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4 , caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	20		78,53	1.570,60
0057	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4 , caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	20		78,53	1.570,60
0058	LENÇOL DE BORRACHA uso odonto com embalagens individuais- aplicação: para isolamento absolutos do campo operatório; apresentação: espessura / 5" x 5", 14x14cm; matéria - prima: látex; cor: azul; indicado para isolamento absoluto do campo operatório, a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Caixa com 26 unidades.	CX	200		27,11	5.422,00
0059	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular.	CX	20		34,20	684,00



	pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos					
0060	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 a 40) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	20	34,20	684,00	
0061	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM - De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos. Caixa com 6 unidades	CX	15	27,13	406,95	
0062	LIMA KERR 1ª SÉRIE nº 15 a 40, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	40	28,99	1.159,60	
0063	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	20	28,29	565,80	
0064	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	28,84	865,20	
0065	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de	CX	30	28,84	865,20	



	esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.					
0066	LIMA KERR 1ª SÉRIE 15 a 40 , 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	20	28,02	560,40	
0067	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	20	28,29	565,80	
0068	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	28,84	865,20	
0069	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	28,84	865,20	
0070	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	28,84	865,20	
0071	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 21mm, cabo	CX	20	28,29	565,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - MG

CNPJ: 07.574.611/0001-00

	plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.				
0072	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	28,84	865,20
0073	LIMA RECIPROCANTE NÚMERO 25 DE 25MM - Utilizada para tratamento e instrumentação endodôntica, no sistema de movimentos oscilatórios. Blister com 3 unidades. Também utilizado no retratamento endodôntico.	CX	20	134,46	2.689,20
0074	LIMA C-PILOT Nº8 DE 21 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX	15	78,71	1.180,65
0075	LIMA C-PILOT Nº 10 DE 21 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX	15	80,29	1.204,35
0076	LIMA C-PILOT Nº10 DE 25 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX	15	78,71	1.180,65
0077	LIMA C-PILOT Nº8 DE 25 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX	15	78,71	1.180,65
0078	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 a 40) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	20	34,20	684,00
0079	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM - De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos. Caixa com 6 unidades.	CX	15	27,13	406,95
0080	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 A 40, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo	CX	20	27,74	554,80



	quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.					
0081	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30	28,84	865,20	
0082	LIMA PLÁSTICA PARA LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES - Lima plástica para limpeza dos canais radiculares através da agitação mecânica das substâncias irrigadoras. Embalagem com 48 unidades.	CX	25	203,23	5.080,75	
0083	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 25 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, seção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20	256,14	5.122,80	
0084	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 21 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, seção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20	254,26	5.085,20	
0085	LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES À BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO - Produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 micrômetros em 5 minutos. A sua solubilidade chega a 30% e seu PH entre 7 e 8. Frasco com 500 ml.	FR	15	90,57	1.358,55	
0086	OBTURADOR PROVISÓRIO : rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal; expansão resulta em hermético selamento perimentral; discreto desgaste oclusal; baixíssima solubilidade pulpar; aglutinantes hidrófilos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. frasco com 25 gramas	FR	40	11,64	465,60	
0087	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% - É uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de PH e estimula a formação de dentina secundária. Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20%.	CX	50	96,60	4.830,00	
0088	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA - Indicado para perfurar lençol de borracha para isolamento absoluto. Confeccionado em aço inox. Autoclavável. Perfura o lençol com cinco tamanhos diferentes.	UND	3	118,63	355,89	
0089	PMCC - Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica.	FR	15	14,52	217,80	



PRÉPROPOSTA Nº 001/2014

	isto é, destói um grande espectro de microorganismos. frasco com 20 ml.					
0090	Ponta para irrigação Navitip branca 29ga/17mm. Embalagem com 20 unidades.	CX	100		126,77	12.677,00
0091	REGUA ENDODÔNTICA PLÁSTICA MILIMETRADA - Indicada para odontometria em endodontia, para conferência de comprimento de trabalho do instrumento endodôntico a fim de se evitar erros de interpretação e mensuração que comprometam o êxito da terapia.	UND	10		15,16	151,60
0092	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - composto de água 85-90%, sulfito de sódio 5-10%, e hidroquinona 1-5%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em um frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	150		19,92	2.988,00
0093	RÉGUA CALIBRADORA DE CONES - indicada para calibração de cones de guta-percha e confecção de cones intermediários. Esterilizável em autoclave. Material plástico.	UND	10		67,64	676,40
0094	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, à base de água (cerca de 80%), tiosulfato de amônio (5% a 10%) e tiocianato de amônio (5% a 10%), pronta para uso em processamento manual. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	150		20,11	3.016,50
0095	STOP DE SILICONE: de borracha de vinil atóxico, esterilizável em autoclave, embalagem pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	10		19,84	198,40
0096	SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO - Conjunto de aspiração endodôntico. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável.	CJ	10		50,62	506,20
0097	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; para teste de sensibilidade pulpar; composta por propano e butano; spray com 200 ml; sem cfc, inodoro e atóxico; recomendações resfriamento até - 40 °c.	UND	26		44,32	1.152,32
0098	TESTE INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR. PACOTE. 250 unid. Desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. Tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.	PCT	170		77,50	13.175,00
0099	TRICRESOL FORMALINA - composta basicamente por formol e compostos fenólicos. frasco com 10 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	115		10,86	1.248,90
0100	Tamborel em alumínio - Confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em autoclave. indicado para apoio de limas endodônticas.	UND	50		17,90	895,00
Total:						140.698,69

Lote 03: Prótese

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ALGINATO ELÁSTICO-Alginato classificado como tipo I, presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido a grande compatibilidade com o gesso, reproduz mais detalhes apresentando baixa	UND	250		63,29	15.822,50



	deformação permanente, apenas 3%, além de excelentes propriedades de tixotropia. Escoamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Envelope com 454 gramas.					
0002	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO Nº.07 - composta de hidrocarboneto, óleo mineral, corante; em lâmina; tipo cera rosa número 07; caixa com no mínimo 18 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	60		25,86	1.551,60
0003	CERA UTILIDADE - à base de cera de abelhas, corante, parafina, cerezinhas, vaselina cor vermelha, termoplástica à temperatura compatível com uso intra-oral e apresentar flexibilidade e aderência aos dentes artificiais. Caixa com no mínimo 05 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	100		25,21	2.521,00
0004	COMPASSO DE WILLIS - Indicado para a confecção de próteses totais a fim de determinar a dimensão vertical de repouso (DVR) e a dimensão vertical de oclusão (DVO) confeccionada em aço inoxidável.	UND	2		43,09	86,18
0005	CONJUNTO MEDIDOR - proporciona a mistura ideal de alginato e água, e garante máximo aproveitamento dos benefícios do alginato. Para cada medida de pó (01 colher), utilizar 1/3 da medida de água. Kit medidor para o alginato. Embalagem com 1 colher e 1 copo medidor.	KIT	2		7,17	14,34
0006	GESSO PEDRA TIPO III-indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica. Pacote de 1 kg	PCT	150		8,63	1.294,50
0007	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM - apresentação da base : pasta base com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio composição da base : composta por eugenol 18%, resina vegetal e corante. Apresentação do catalisador: pasta catalisadora com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio. Composição do catalisador : composto por óxido de zinco e óleo vegetal. Embalagem : embalada em caixa. Identificação : constando externamente marca comercial, procedência de fabricação armazenamento, recomendações para armazenamento. Validade : Mínima de 3 anos a partir da data de entrega	CX	200		52,60	10.520,00
0008	PÓ FIXADOR DE DENTADURAS - Utilizado para fixação, conforto e segurança da prótese total. Garante até 12 horas de fixação. Formulação livre de zinco. Embalagem com 22 gramas	UND	12		16,25	195,00
0009	RÉGUA DE FOX - Acessório em aço inoxidável utilizado no ajuste do rolete de cera superior nas próteses totais para a determinação e a avaliação dos planos oclusais de camper e horizontal (interpupilar)	UND	2		76,70	153,40
					Total:	32.158,52

Lote 04: Cirurgia e periodontia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PACOTE 10 UNIDADE	PCT	1500		21,13	31.695,00
0002	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M c/punho 20g PACOTE 10unids	PCT	1800		21,13	38.034,00
0003	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA G c/punho 20g PACOTE 10unids	PCT	1300		21,13	27.469,00
0004	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 02, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível	UND	30		16,90	507,00



	de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Blister com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0005	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Blister com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	430		17,93	7.709,90
0006	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBR/ISO9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Blister com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30		17,93	537,90
0007	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Blister com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	330		17,93	5.916,90
0008	BROCA CARBIDE TRONCO-CÔNICA denteada nº 702 HASTE LONGA. São de aço de alto desempenho, corte mais eficiente, menor vibração e risco de fratura. Blister com 1 unidade.	UND	850		13,98	11.883,00
0009	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA DE 28 MM-BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.	UND	850		26,14	22.219,00
0010	CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos.	CX	190		72,83	13.837,70
0011	DETERGENTE DESINCRUSTANTE: álcool fosfórico; dipropilenoglicolmetiléter; detergente não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados; água; Solução ácida. Embalagem com 1 l	FR	30		68,90	2.067,00
0012	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pos operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.	UND	80		59,36	4.748,80
0013	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - kit de cirurgia estéril contendo: 02 toalhas de mão; 02 gorros de laço; 02 toucas sanfonadas; 02 aventais cirúrgicos m/l; 03 máscaras triplas com elástico; 02 campos de mesa 0,70 x 0,90m; 02 protetores de refletor pp; 02 protetores de sugador e mangueira 1,20 x 0,80m; 01 campo cirúrgico 2,00 x 0,90. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	1000		27,40	27.400,00
0014	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm.	PAR	1200		2,37	2.844,00



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ: 07.874.411/0001-10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 465

	lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0015	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL n° 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PAR	1200		2,48	2.976,00
0016	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL n°15c - caixa com 100 UNIDADE - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data, tipo da esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20		31,33	626,60
0017	MARCADOR DE INSTRUMENTO SEXTAVADO - Material: Silicone, autoclavável, embalagem com 120 unidades. Cores: Azul, Verde, vermelho, prata, branco, preto, laranja e rosa.	CX	20		27,29	545,80
0018	POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo, lauril-éster sulfato de sódio. frasco com 1l.	L	5		47,02	235,10
0019	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicerina e álcool etílico frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	240		19,42	4.660,80
0020	SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	74		40,13	2.969,62
0021	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES garrafa de 1 litro	L	85		7,79	662,15
Total:						209.545,27

Lote 05: Odontopediatria

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 8 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030		13,42	13.822,60
0002	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 2 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	30		11,86	355,80
0003	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 4 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030		12,53	12.905,90
0004	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 6 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030		13,73	14.141,90
0005	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4. Seringa de 2,5 ml. Produto com	UND	5		34,07	170,35



validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 1 unidade.									
								Total:	41.396,55

Lote 06: Instrumental							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total	
0001	AFASTADOR DE MINESSOTA – Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. Em aço inoxidável. Não cortante. Autoclavável	UND	20		12,98	259,60	
0002	ALAVANCA POTTS DIREITA – Alavanca potts direita confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UND	10		47,75	477,50	
0003	ALAVANCA POTTS ESQUERDA – Alavanca potts esquerda confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UND	10		47,75	477,50	
0004	ALVEOLÓTOMO CURVO – usado para regularização de rebordo. Em aço inoxidável. Autoclavável - 16 cm	UND	40		102,50	4.100,00	
0005	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO – aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	50		10,58	529,00	
0006	APLICADOR RIVA – Aplicador de riva partes mecânicas em aço inox. Possuir uma trava para a cápsula que controla a extrusão de material. Facilidade para limpar. Autoclavável, proporcionar fácil acesso a cavidade oral, ser compatível com o ionômero de vidro riva. Cápsulas SDI. Embalagem com 1 unidade.	UND	30		276,66	8.299,80	
0007	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	100		35,93	3.593,00	
0008	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 12 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	100		41,93	4.193,00	
0009	BANDEJA EM AÇO INOX DE 30 X 20 X 4. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	70		80,37	5.625,90	
0010	CABO DE BISTURI Nº 03 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para fixação de lâmina de bisturi e melhor manuseio da mesma.	UND	50		12,13	606,50	
0011	CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO – produto em aço inox.	UND	200		12,28	2.456,00	
0012	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº17 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	230		13,66	3.141,80	
0013	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº20 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	230		13,92	3.201,60	
0014	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº 14 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130		13,37	1.738,10	
0015	ESPELHO BUCAL SEM CABO – aplicação uso odontológico, material aço inoxidável + espelho. Tamanho / capacidade nº5, forma de apresentação plano, redondo, imagem frontal de precisão e luminosidades, total sem manchas, autoclavável.	UND	600		5,04	3.024,00	
0016	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	UND	20		10,47	209,40	



	ESculpIDOR HOLLEMBACK 3S - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para esculpir restaurações de amálgama.					
0017	ESPÁTULA SIMPLES Nº24 - confeccionada em aço inoxidável - autoclavável. Utilizada para manipulação de cimentos odontológicos.	UND	100		16,82	1.682,00
0018	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº1 - confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado, para apoio digital e pontas ativas adequadas a função. Ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	220		20,93	4.604,60
0019	FÓRCEPS ADULTO Nº16 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20		94,98	1.899,60
0020	FÓRCEPS ADULTO Nº17 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20		94,98	1.899,60
0021	FÓRCEPS ADULTO Nº65 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	30		92,55	2.776,50
0022	FÓRCEPS ADULTO Nº150 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20		95,18	1.903,60
0023	FÓRCEPS ADULTO Nº151 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20		100,10	2.002,00
0024	FÓRCEPS ADULTO Nº18R - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	30		93,29	2.798,70
0025	FÓRCEPS ADULTO Nº69 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20		95,80	1.916,00
0026	FÓRCEPS INFANTIL Nº1 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	35		90,63	3.172,05
0027	FÓRCEPS INFANTIL Nº151 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		97,61	488,05
0028	FÓRCEPS INFANTIL Nº16 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		92,78	463,90
0029	FÓRCEPS INFANTIL Nº17 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		102,78	513,90
0030	FÓRCEPS INFANTIL Nº18L - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5		96,61	483,05
0031	FÓRCEPS INFANTIL Nº2 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	25		97,87	2.446,75
0032	FÓRCEPS ADULTO Nº18L - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20		95,98	1.919,60
0033	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL - Pedra para afiar instrumental medindo aproximadamente 10x2,5cm.	UND	20		34,14	682,80
0034	PINÇA CLÍNICA SEM MOLA PARA ALGODÃO - pinça clínica sem mola para algodão com 15 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	400		16,91	6.764,00
0035	PINÇA DE MULLER - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para prender o carbono nos ajustes oclusais.	UND	55		37,77	2.077,35
0036	PLACA DE VIDRO - Placa de vidro lisa, polida. Espessura de 10 MM. Tamanho: 14 CM x 8 CM (L x C).	UND	60		16,23	973,80
0037	PORTA AGULHA MAYO 14CM - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para sustentação de agulha cirúrgica.	UND	120		40,80	4.896,00
0038	PORTA AMÁLGAMA - confeccionada em plástico, resistente aos métodos normalmente	UND	25		16,23	405,75



ESTADO DO PARÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA Folha Nº 468
CNPJ: 07.474.054/0001-11

	usados para desinfecção e esterilização. Utilizada para inserção do amálgama nas cavidades dentárias.					
0039	POTE DAPPEN EM SILICONE - indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	40		5,56	222,40
0040	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO - universal. Utilizado para turbina de alta rotação. Para inserção e retirada de brocas.	UND	35		37,25	1.303,75
0041	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - inox e dobrável, para tubetes anestésico, sem ponteira.	UND	220		47,54	10.458,80
0042	SINDESMÓTOMO - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Em aço inoxidável.	UND	120		16,43	1.971,60
0043	SONDA EXPLORADORA NÚMERO 05 - instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de característica de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgengival.	UND	170		12,61	2.143,70
0044	SONDA MILIMETRADA de Williams - Indicado para sondar o sulco periodontal e medir a profundidade das bolsas periodontais. Em aço inoxidável.	UND	40		31,36	1.254,40
0045	TESOURA ÍRIS RETA - tesoura íris reta, para uso odontológico, medindo 12cm. Confeccionada em aço inoxidável.	UND	230		17,81	4.096,30
					Total:	110.153,25

Lote 07: Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	APARELHO AMALGAMADOR - Aparelho Amalgamador de capsulas pré-dosadas, estável, silencioso e de fácil limpeza. Composto de comando digital com tempo variando entre 0 a 30 segundos e com frequência de até 4200 oscilações por minuto. Bivolt. Corpo injetado em ABS. Peso bruto: 3 KG. Potência: 35W. Frequência: 50/60 HZ. O equipamento deverá possuir certificado de boas práticas de fabricação e garantia mínima de 24 meses.	UND	10		976,67	9.766,70
0002	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO - Estrutura de aço tubular, coluna móvel, retrátil e articulado sobre uma base com quatro rodízios com estrutura resistente e rodas revestidas em borrachas termoplásticas de rodagem extra-macia com disposição de tratamento das rodas. A coluna deve permitir a articulação e posicionamento do equipamento permitindo movimentos de 360°. O equipamento deve ser compatível com o sistema de radiografia digital. O cabeçote do equipamento deve ser fechado à vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e, deve ser composto por um tubo de raio-x de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição. O cabeçote de raio-x deve possuir um localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos raios-x, deve ser ainda, revestido com chumbo, possuir câmera de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epóxi isolante. O comando disparador deve possuir um timer eletrônico digital microprocessado. Deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo e espiral com , no mínimo, 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do raio-x. O equipamento deve ter as seguintes	UND	1		12.242,49	12.242,49

12



	características técnicas: Tensão de rede 127/220 V bivolt, frequência de rede 50/60 Hz, corrente nominal: 12 A(127V) 6A(220V); corrente do tubo: 7m A, voltagem do tubo: 70Kvp; variação de voltagem permitida +/- 5Kv; filtração total: 2,5 mmA/ equivalente; ponto focal: 0,8mm x 0,8mm (IEC 336/1982); tempo de exposição (disparo): 0,1 a 2 segundos; distância foco-pele: 20 cm; diâmetro do foco: 5,5 cm a 6 cm. Cabo de distância de operação com comprimento: 3 m. Deve possuir registro de aprovação no MS. Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabecote. Deve ser apresentado o certificado de garantia no mínimo de 12 meses a contar da data de aceitação do equipamento.					
0003	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 21 LITROS - Autoclave odontológico 21 litros, voltagem 127 ou 220 ac. FRASCO frequência 50/60hz. Potencia 1600w por ciclo. Pressão mínima e máxima de 0 a 4 kgfmx2. Temperatura mínima e máxima de 100 a 150°C.	UND	17		6.845,80	116.378,60
0004	AVENTAL PLUMBIFERO COM PROTEÇÃO DE TIREÓIDE -),35mmPb em 100 Kv com 0,25mm. Cu de filtração total; em chumbo. Tamanho único 57 cm (comprimento) x 10 cm (largura)	UND	2		644,52	1.289,04
0005	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Caneta de alta rotação, alta rotação extra torque com saca brocas - baixo nível de ruído. Menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonômica. Uma extensão da mão do cirurgião-dentista. Permite fácil acesso aos dentes posteriores, garantindo maior conforto e menos fadiga. Autoclavável até 135°C. Biossegurança para o dentista e pacientes. Spray triplo (magno(direcionado para a ponta da broca ou triplo (extratorque) com distribuição simétrica. Evita o superaquecimento da região de corte da broca. Recartilha soft. Maior ergonomia e facilidade de assepsia. Torque 13 NCM: o maior do mercado. Garante melhor eficiência no campo de trabalho (turbinas 603 B, 604 3 605 C)	UND	220		842,56	185.363,20
0006	COMPRESSOR - isento de óleo, deslocamento teórico - 5pcm - 141 L/minuto, pressão de operação: 8,3BAR-120 libras, tensão - monofásico 220V, potência do motor - 2hp. Peso: 62 KG, pressão máxima 120 psi. Volume do reservatório até 65 litros-vertical, nível do ruído até 69 dB. Para 2 consultórios. Certificado INMETRO.	UND	20		4.540,75	90.815,00
0007	COMPRESSOR - isento de óleo, dotado de manômetro para pressão do reservatório, manômetro para pressão de saída, regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água, registro para controle de vazão e registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. Sistema de segurança com válvula que entra em funcionamento para liberação de pressão, caso haja falha do pressostato e protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento. 150 litros. Nível de ruído até 72db. Peso: 135 KG. Dimensões: 118 x 39,8 x 76,5 (C x L x A). 220v.	UND	2		7.933,52	15.867,04
0008	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Três posições de trabalho programáveis volta zero automático. Acionamento pelo pedal. Estrutura construída em aço maciço, braço fixo, com refletor de luz halógena acoplado, estofamento em PVC, suporta paciente de até	UND	12		17.430,41	209.164,92



	200Kg. Peso aproximado 129,3 Kg. Dimensões máximas: 1,87 x 0,95 x 1,90 M. Subida e descida do assento e encosto. 1 seringa triplice, 1 terminal para alta rotação e 1 terminal para baixa rotação, 1 sugador. Acionamento da água da cuba manual. Cubo com ralo para retenção de sólidos. Certificado pela ISO 9001, ISO 14001.					
0009	CONTRA ÂNGULO - apresentação: o contra ângulo com refrigeração nas seguintes especificações: velocidade: máx imo 21.000 rpm; transmissão: 11: conexão: iso 3964 (intra), peso do produto (gr): 48. Peso do produto embalado (gr): 215.	UND	220		671,81	147.798,20
0010	CUBA ULTRASSÔNICA - Equipamento desenvolvido para limpeza e desoxidação de instrumentos odontológicos, pois remove resíduos antes da esterilização. Proporciona mais segurança ao profissional(operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com material perfurocortantes e evitando a contaminação cruzada. Possui 5 ciclos e opções de aquecimento, reduz o consumo de água e o tempo gasto na limpeza. Capacidade total: 2,5 litros. Capacidade útil: 2,1 litros. Voltagem: 127V ou 220V. Peso líquido: 2,5 Kg. Peso bruto: 3Kg. Dimensões externa (LxAxP): 28,5x18,5x22,5cm. Dimensões interna (LxAxP): 24,8x8x14,8cm. Material do cesto: Plástico injetado. Temporizador digital: 5 tempos preestabelecidos. FRASCO frequência Ultrassônica: 42kHz. Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação).	UND	1		1.169,99	1.169,99
0011	DESTILADORA - Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio. Equipamento 220 V. Capacidade 4 litros. Peso aproximado: 4 Kg. Dimensões aproximadas: 27 x 33 x 27,6 Cm (L x A x P).	UND	21		902,41	18.950,61
0012	FOTOPOLIMERIZADOR - Potência 1500mWcm ² . Possui três modos de operação: Gradual, contínuo e pulsante selecionáveis na própria. Vem pré-programado com 20 segundos e com bips a cada 10 seg. Emite luz fria (azul) através de caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui # modos de operação: rápida, gradual e pulsante	UND	32		602,66	19.285,12
0013	LOCALIZADOR APICAL - Equipamento de uso odontológico com tela de LCD colorida indicado para a determinação do comprimento do canal radicular tanto em canais secos como em canais úmidos, Fechado: 101mm x 110mm x 27mm (LxCxE), Aberto: 101mm x 110mm x 97mm (LxCxA), alarme sonoro, recarregável, corpo injetado em ABS. Com cabo de medição, suportes de lima, clips labiais e bateria.	UND	2		1.836,32	3.672,64
0014	MICROMOTOR - apresentação: O micromotor : velocidade: 3.000 a 21.000 rpm; pressão de trabalho: 43-50 lbs/pol ² ; peso do produto (gr): 92; peso do produto embalado (gr): 265.	UND	220		675,14	148.530,80
0015	MOCHO ODONTOLÓGICO - mocho odontológico com apoio para pés, com encosto anatômico, tipo concha, com regulagem de inclinação e altura. Assento impulsionado a gás, com regulagem através de alavanca e ajuste de altura entre 50 e 70cm. Apoio para os pés com ajuste de altura. Base com cinco patas, com rodízios de poliuretano	UND	5		417,23	2.086,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNPJ: 07.971.000/0001-47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 471/00

0016	com verde água. MOTOR ENDODONTICO – Visor OLED de alta resolução. Modo standbay automático de economia de energia da peça de mão. Botões de controle com excelente resposta. Corpo de peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Base com indicadores de carregamento da bateria. Sistema push botton. Removível e autoclavável a 135°. Comprimento: 8,58 cm, largura: 8,08 cm, altura: 6,15 cm. Acompanha 01 fonte de energia, 01 cabo de conexão USB, 02 adaptador LED, 02 luvas de silicone autoclaváveis, 01 adaptador de lubrificação. Garantia de 12 meses	UND	1		4.591,30	4.591,30
0017	SELADORA PARA PAPEL CIRURGICO – seladora para papel grau cirúrgico – eletrônica de mesa destinada a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clínicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios. Estrutura em aço com revestimento em poliestireno moldado a vácuo. Guilhotina cortadora de papel com lamina de aço. Comprimento da selagem: 300mm, largura da selagem 13mm. Tensa bivolt 127v e 220v. consumo 70VA. FRASCO frequência 60GHZ. Peso 2,5 kg. Suporte para rolo de papel grau cirúrgico (opcional)	UND	32		336,14	10.756,48
0018	ULTRASSOM – Caneta de ultrassom com luz de led, 10 níveis de potência do ultrassom. Ultrassom com ajuste no painel preciso e sensível de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água sem que haja gotejamento. Pontas com vários modelos: Endodontia, dentística, e prótese e preparação cavitária. Chave geral de segurança com led indicativo no painel. Acessórios que acompanham: duas capas de caneta removíveis e autoclaváveis, três pontas, mangueira de ligação entrada de água. Manual e certificado de garantia. Equipamento bivolt	UND	2		2.470,71	4.941,42
					Total:	1.002.669,70

Lote 08: Material de expediente e higiene

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BORRIFADOR SPRAY – Confeccionado em plástico transparente. Capacidade para 500 ml	UND	70		8,52	596,40
0002	CAIXA PLÁSTICA – Caixa plástica com tampa de 8 litros, transparente, com dimensões aproximadas de 17,8 cm de largura x 8,5 cm de altura x 25,8 cm de comprimento	UND	70		23,03	1.612,10
0003	CANUDO – Confeccionado em plástico, comprimento de 20 cm e diâmetro de 6 mm, contendo 100 unidades	PCT	900		6,07	5.463,00
0004	DISPENSER DE PAPEL TOALHA – Toalheiro para papel interfolhas 2 ou 3 dobras injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha .	UND	25		34,48	862,00
0005	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO – Capacidade para 400 ml, cor branca. Possui reservatório para sabonete líquido. Dimensões aproximadas: 21 x 9 x 9 cm	UND	25		37,06	926,50
0006	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL – Escova para limpeza de cantos, cerdas estreitas e ponta raspadora que permitem e facilitam a limpeza de cantos, etc. É feita de material plástico. Possui alta resistência e	UND	240		10,90	2.616,00



0007	durabilidade. Tamanho: 27,5 X 5 X 2,4 Cm ISQUEIRO - Dispositivo à álcool usado para gerar fogo. Tamanho Grande	UND	10		6,55	65,50
0008	LIVRO DE PROTOCOLO - Livro para anotação de ocorrências ¼, contendo 100 folhas	UND	105		11,82	1.241,10
0009	LIXEIRA 20 LITROS - Em aço inoxidável e acionamento por pedal	UND	30		180,21	5.406,30
0010	LUVA TRICOTADA PARA MANUSEAR PEÇAS QUENTES - Destinam-se ao manuseio de peças quentes em operações rápidas, de autoclaves e peças secas recém-saídas do forno. Confeccionada em fios mesclados de algodão e poliéster. Tamanho único. Pacote com 2 unidades.	PAR	10		3,32	33,20
0011	LUVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL - Luva de borracha forrada elaborada para proteger as mãos em diversas situações. Pacote com 2 unidades. Tamanho M	PCT	350		3,52	1.232,00
0012	PAPEL TOALHA - Pacote com 2 unidades de 60 toalhas folhas duplas de 22 cm x 19 cm cada.	PCT	1950		5,89	11.485,50
0013	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Pacote com 1000 folhas, na cor branca, medindo no mínimo 20 x 19,5 cm.	PCT	900		15,70	14.130,00
0014	PASTA COM ELÁSTICO - Confeccionada em polipropileno com aba em elástico para fechamento. Altura de 23,50 cm, profundidade de 33,50 cm e largura de 0,03 cm	UND	10		4,77	47,70
0015	PLÁSTICO FILME PVC - Material composto de polietileno/PVC, cor transparente, medindo 28cm x 100 mts	UND	850		13,92	11.832,00
0016	SABONETE LÍQUIDO - Embalagem com 500 ml	FR	700		13,81	9.667,00
0017	SACO 22X30 cm PLÁSTICO - Embalagem para armazenar pequenos objetos, resistente, com aba adesivada. Embalagem contendo 100 unidades	PCT	15		28,05	420,75
0018	SACO 5x23 cm - Saco confeccionado em plástico com dimensões 5x23 cm. Embalagem contendo 100 unidades	PCT	550		2,28	1.254,00
Total:						68.891,05

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 3.903.013,80 (três milhões novecentos e três mil treze reais e oitenta centavos), de acordo com a Média dos preços das pesquisas realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima, independentemente do valor total do lote.

3.4 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar na sua proposta de preços inicial a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**" em campo da plataforma eletrônica destinado a esta finalidade.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.



5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0003.2.016.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0003.2.016.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0003.2.015.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.301.0003.2.015.0000	4.4.90.52.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos produtos/serviços.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

10 - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

11 - DA RESCISÃO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas no Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

13.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Juazeiro do Norte/CE - 10 de NOVEMBRO de 2023.

Francimões Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.06.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01: Clínica geral						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA - abaixador de língua - espatulado de madeira descartável, forma convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	775			
0002	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Auxilia na abertura da boca do paciente, proporcionando maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre as arcadas dentárias superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional. Autoclavável. Feito em silicone	UND	20			
0003	AGENTE DE UNIÃO - Agente de união odontológico multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente (prime + bond), para esmalte/dentina. Combina primer e adesivo em um único frasco, contem resinas elastoméricas e acetona ou água como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Indicado como adesivo para união de resinas compostas a estrutura dental, reparo em porcelana, resina, cimentação, restaurações indiretas, composto de bisgma, diuretanodimetacrilato, copolímero de ácido acrílico ou poliacelino, canforoquinona, água, etanol e glicerol. Presença de carga, flúor, penta, resinas dimetacrilato e trimetacrilatos, silício amorfo funcionalizado, fotoiniciadores estabilizadores e hidrofluoreto de cetilamina, frasco de 4ml a 6 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	850			
0004	AGULHA 30 G EXTRA CURTA - Agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas. Agulha de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. Comprimento	CX	60			



0005	de 15mm. Embalagem com 100 unidades AGULHA GENGIVAL CURTA - para anestesia. Esterilizadas e descartáveis curta 30g. Cânula em aço inox, siliconizada; biseltrifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	110			
0006	ALGODÃO EM ROLETES - Algodão em roletes - para isolamento relativo, uso odontológico, pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	5300			
0007	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA - de espessura uniforme. Camadas sobrepostas, regulamente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca. Boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, peso: 500g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	350			
0008	ALMONTOLIA - Almontolia transparente, frasco plástico com bico reto para solução de 250ml com tampa enroscada.	UND	90			
0009	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM FENILEFRINA - anestésico injetável local à base de cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 composição: cloridratos de lidocaína 2% e fenilefrina 1:100.000 produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	2500			
0010	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - anestésico local injetável, com cada ml contendo 20 mg de cloridrato de lidocaína (36 mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina base (18ug/carpule), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados). Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	360			
0011	ANESTÉSICO TÓPICO - Anestésico tóxico - à base de Benzocaina 20% de rápido efeito. Sabor morango ou tutti-fruti. Apresentação comercial em pote de 12G. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de fabricação.	PTE	950			
0012	ANTISSÉPTICO BUCAL - GLUCONATO DE CLOREXIDINA - com concentração de 0,12 por cento + 0,5 por cento fluoreto de sódio; utilizado em profilaxia. Infecção cariogênica. Gengivite; solução bactericida para uso oral. Sabor variado. Embalagem com 1 litro. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	550			
0013	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH - Aplicadores descartáveis tipo microbrush com ponta regular esférica, confeccionado com fibras não absorventes e isentas de fiapos acondicionados em frasco contendo 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1100			
0014	Anestésico cloridrato de articaina 4% - com vasoconstrictor de epinefrina 1:100.000. Acondicionado em tubete de cristal. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	CX	220			
0015	BABADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO - Babador descartável, resistente e impermeável, composto por 2 camadas, uma de papel mais uma camada de	PCT	1050			



	plástico. Pacote com 100 unidades. Dimensões 32 cm x 47 cm.					
0016	BICARBONATO DE SÓDIO – embalagem com 500 gramas. Pó extrafino. Utilizado para profilaxia dental.	EMB	10			
0017	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF – Broca de alta rotação 3118FF de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1600			
0018	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F – Broca de alta rotação 3195F de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1570			
0019	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 – Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700			
0020	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HL – Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, de haste longa, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	300			
0021	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 – Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700			
0022	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL – Broca de alta rotação 1014 HL de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, de haste longa, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	300			
0023	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 – Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	2700			
0024	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL – Broca de alta rotação 1016 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada não descartável, de haste longa, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	200			
0025	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 – Broca de alta rotação 1032 de aço carbono esterilizado – broca de alta rotação diamantada	UND	830			



	não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0026	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F - Broca de alta rotação 3118F de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1600		
0027	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF - Broca de alta rotação 3195FF de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1570		
0028	BROCA TRONCO - CÔNICA 4083 - Produzida com diamante natural e aço inoxidável. Alta precisão de corte e durabilidade.	UND	530		
0029	BROCA TRONCO - CÔNICA 4138 - ideal para confecção de paredes divergentes ou para definição de fissuras da face oclusal dos dentes posteriores. Confeccionada através do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da broca, garantindo eficácia de corte durante múltiplos usos. Ponta diamantada estéril.	UND	530		
0030	CARIOSTÁTICO A 30% - Tem ação bactericida devido a presença da prata. Ação preventiva e remineralizante pela ação do flúor. Ação curativa paralisando lesões cáries pela formação de dentina esclerosada. Ação antimicrobiana agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. frasco com 5 ml	FR	20		
0031	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - LÍQUIDO - cimento de óxido de zinco e eugenol - material restaurador intermediário líquido - frasco com 20ML. Composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	FR	225		
0032	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - PÓ - Cimento de óxido de zinco e eugenol, material restaurador intermediário pó, frasco com 50G. Composição: óxido de zinco, polimetacrilato de metila. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	FR	225		
0033	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento hidróxido de cálcio composto de hidróxido de cálcio biocompatível, radiopaco e auto-endurecível indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base que não inibem a polimerização de resinas auto ou fotopolimerizáveis e apresentam uma coloração semelhante a da dentina. Kit com pasta base (13g), pasta catalisadora (11g) e bloco de mistura. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	KIT	270		
0034	CIMENTO RIVA AUTO - autopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência à flexão. Radiopaco.	KIT	50		



0035	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Embalagem contendo 10 gramas de pó + 8 gramas de líquido + um dosador de pó + um bloco de espatulação na cor A2 - produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	550		
0036	CIMENTO CIRÚRGICO - Produto utilizado para proteger a ferida após a cirurgia periodontal, obter e manter uma íntima adaptação dos retalhos e ossos adjacentes, permitindo um tecido livre de injúrias adicionais durante a cicatrização, promover maior conforto e comodidade aos pacientes no pós-operatório, evitar a formação de tecido de granulação em excesso. Embalagem com um frasco de 50 gramas e líquido de 20 ml	KIT	50		
0037	COLETOR PÉRFUROCORTANTE - capacidade 7 l. Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros.	UND	650		
0038	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL DE 80 ML - Material em polipropileno e polietileno, com tampa, atóxico, ideal pra coleta de material destinado a exames laboratoriais. Pacote com 100 unidades	PCT	4		
0039	CUNHA DE MADEIRA - madeira, anatômica; para restaurações amálgama. Ionômero classes I,III,IV; as cunhas anatômicas de madeira para afastamento dental devem ser ligeiramente côncavas e suas pontas arredondadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha de modo a não lesar a papila gengival e garantir um bom travamento. Cores diversas e tamanhos variados. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	155		
0040	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES - Cápsula de amálgama de 2 porções de aplicação direta - CAIXA com 50 cápsulas.	CX	100		
0041	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO - Cápsula de amálgama de 1 porção de aplicação direta -CAIXA com 50 cápsulas.	CX	100		
0042	DETERGENTE ENZIMÁTICO Multienzimático - especificação: detergente enzimático para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas. Detergente não iônico/ aniônico. Ph neutro. Biodegradável. Não corrosivo para metais. Para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado. De ação rápida, volume de 1000 ml, diluição de 2.0 ml por litro, pouca formação de espuma. Sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante. Biodegradabilidade. Corrosividade em metais. Os laudos devem ser de laboratórios externos. Acondicionamento em caixas de papelão resistente. As empresas deverão cotar na proposta o preço do litro diluído. Porém a entrega se fará com a solução concentrada. O produto deve ser registrado na ANVISA e que atenda a nova RDC apresentação frasco de 1000 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	1050		
0043	ESCOVA PARA PRÓTESE - Escova	UND	1000		



	desenvolvida para higienização diária de próteses totais, parciais e aparelhos removíveis. Possui cerdas duras, firmes e compactas, que ajudam a remover os restos alimentares e bactérias alojadas nas próteses e aparelhos e são divididas em duas áreas: a menor é ideal para higienizar a parte interna e a maior a parte externa da prótese e aparelho.				
0044	ESCOVA ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO - tipo pincel, macia, extremidade plana, pequena. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	4700		
0045	EVIDENCIADOR DE PLACA - à base de fucsina básica 1%, metilparabeno. Produto utilizado como corante de placa dentária. Inócuo aos tecidos bucais. Fácil remoção. Gotejador econômico. Revela placa bacteriana para facilitar sua remoção. Embalagem com 10 ml. Produto com data de validade de 2 anos a contar da data de entrega	FR	215		
0046	FIO DE SUTURAS DE USO ODONTO - DE NYLON - MONOFILAMENTO 04-0 - Fio de suturas de uso odonto - de nylon, monofilamento, com diâmetro de 04-0 com agulha 3/8 20mm, triangular, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1050		
0047	FIO DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANÇADA; 03-0 - Fio de suturas uso odonto de seda trançada, com diâmetro 03-0, 45cm comprimento, fio com agulha 1/2 círculo, triangular, de 1,7cm, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1050		
0048	FIO DE SUTURA USO ODONTO - DE NYLON; 05.0 - Fio de suturas uso odonto de nylon monofilamento 05.0, com diâmetro 05.0, 45cm comprimento, fio com agulha 1/2 triangular, de 1,5cm, para suturas não absorvíveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	300		
0049	FIO DENTAL - Fio dental encerado. Apresentação: rolo com 500 metros. Dispositivo para corte manual, embalagem com identificação em português: n° do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	RL	280		
0050	FITA PARA AUTOCLAVE - fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido. Esterilizados em autoclave. Utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1. Construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1 composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais brancas. Impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo). Que após passar pelo ciclo de esterilização. Mudam para o espectro de cor entre cinza e o grafite. Diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem dados de identificação.	UND	650		



	Procedência, indicações de uso e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				
0051	FLUOR GEL ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23% - Flúor gel odonto - tipo acidulado a 1,23%. Em 200ml. Com sabor morango ou tutti-frutti. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	1750		
0052	FORMOL TAMPONADO A 10% - Solução indicada na conservação de material histológico. Composição: formaldeído, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico e água deionizada. Aspecto líquido e incolor. Produto com data de validade de 1 ano a contar da data de entrega. frasco de 1 lt	L	10		
0053	GAZE EM COMPRESSA - Gaze em compressa - hidrófila, confeccionadas com fio 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15x30 quando abertas. 9 fios. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substancias gordurosas, amidos, corantes, corretivos. Alvejantes ópticos. São também inodoras e insípitas. Pacote com 500 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	2500		
0054	GLUTARALDEÍDO A 2%. Glutaraldeído a 2%, líquido, frasco com 1 litro, aproximadamente. Pó: frasco com 4g de pó ativador aproximadamente. Validade mínima de 28 dias após ativação. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	225		
0055	HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10000 UI SOLUÇÃO OTOLÓGICA - frasco com 10 ml.	FR	190		
0056	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - É uma medicação intracanal composta por 100% de hidróxido de cálcio em pó. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical. Embalagem com 1 pote de 10 g	FR	160		
0057	KIT MACROMODELO DE BOCA E MACROMODELO DE ESCOVA - Macromodelo gigante 15 x 13 x 13 cm e macroescova. Macromodelo de boca com arcada superior, inferior, língua e articulador metálico flexível que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. Medidas aproximadas: 15 x 13 x 13. Macroescova de 36 cm.	KIT	11		
0058	KITS DE SAÚDE BUCAL INFANTIL compostos de: 1 escova dental simples infantil, 1 tubo de creme dental com 30 g e 1 fio dental de 25m dentro de uma sacola plástica.	KIT	22100		
0059	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY - para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos, antes de cada ciclo de esterilização. Com baixa viscosidade e capacidade de prevenir e deter a oxidação pela umidade do ar. Ação lubrificante e limpadora. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Descrição do material e modo de utilização. Atóxico. Não contém cloro flúor	FR	960		



	carbono fácil aplicação. FISPQ n° 393/10 embalagem com 200 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 200 ml				
0060	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho pequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	2200		
0061	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho extra pequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti - derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1850		
0062	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho grande - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	420		
0063	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL M - Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho médio com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	110		
0064	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL - TAMANHO P- Luva de procedimento em vinil, sem pó, caixa com 100 luvas, tamanho pequeno com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	190		
0065	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIO - Luva de procedimento. Descartável, não estéril - tamanho médio - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene): textura anti- derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com bainha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	1500		
0066	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N°15 - Caixa com 100UNIDADE, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, em embalagem individual. Em alumínio hermeticamente fechado. Com dados de identificação. Procedência, data, tipo de esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	220		
0067	MACROMODELO DE EVOLUÇÃO DE CÁRIE - Modelo anatômico para fins didáticos, material acrílico, tamanho 6 x 19,	KIT	1		



	finalidade didática. Demonstração de fases da evolução da cárie (dente sadio/ cárie dentina/ endodontia. Modelo com 4 macrodentes 9 abre e fecha)					
0068	MATERIAL RESTAURADOR RESINOSO, radiopaco e reforçado com ionômero de vidro - ISO 9917-2. Cimento a base de ionômero de vidro. Fotoativado e radiopaco conteúdo mínimo líquido por cápsula. 0.42 g de pó 0 0.14 g (0.12 ml) de líquido. Indicado p/ restaurações pequenas de classes I,II e III, restaurações de classe v, restaurações de dentes decíduos, restaurações geriátricas. Núcleos, restaurações de superfícies de raiz, preenchimento ou forramento, selante para cicatrículas e fissuras, restaurações provisórias. Embalagem com 50 cápsulas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	EMB	1050			
0069	MATRIZ DE AÇO 05X5X500MM - Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 5mm.	UND	730			
0070	MATRIZ DE AÇO 05X7X500MM - Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 7mm.	UND	730			
0071	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM M - Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	650			
0072	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM P - Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	650			
0073	MOLDEIRA DESCARTÁVEL TAM G - Indicada para aplicação de flúor. Encaixe universal. Embalagem com 50 unidades	PCT	650			
0074	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica tripla proteção descartável com elástico. Especificação: embalagem com 50un. Com elástico; tripla camada com filtro que proporciona uma bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clips nasal de 14 cm de comprimento; solda por ultrassom; cor branca. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	2200			
0075	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO - máscara n95 - bico de pato - descrição do produto. Desenvolvida para proteger os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos. Cirúrgicos. Odontológicos e laboratoriais de análise clínicas patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos. Principais características: não estéril. Possui 6 camadas. Sendo: duas camadas de meltbonded (filtro protetor); 1 camada externa de spunbonded azul (estética); 1 camada interna de spunbonded branco (conforto); 1 camada intermediária de spunbonded (separador dos filtros) e 1 camada intermediária de feltro (sustentação), descartável e de uso único. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	500			
0076	PAPEL CARBONO 12 MICRAS - Papel carbono com lado duplo vermelho/preto para averiguação de equilíbrio oclusal e ajustes de restauração. Rolo com 20 metros. Medidas: 76 x 22mm.	RL	12			
0077	PAPEL CARBONO PARA USO BL	BL	1150			



	ODONTOLÓGICO 40 MICRAS – apresentação : bloco com 12 folhas. Indicado para ajuste oclusal. Dupla cor (azul, vermelho).				
0078	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 250 mm x 100 mts (25 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	BOB	530		
0079	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 150 mm x 100 mts (15 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes. Odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95%(bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	BOB	700		
0080	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 100 mm x 100 mts (10 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas. Corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no filme. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de filtração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.	BOB	650		
0081	PASTA PROFILÁTICA – Pasta profilática com flúor e pedra pomes, com sabor. Tubo de 90g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	UND	650		
0082	PEDRA POMES EM PÓ – Pedra pomes em pó extra fina, uso odontológico, para profilaxia dental – pacote com 100G – produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	PTE	120		
0083	PONTA DE BISTURI be modelo C 3000 kvn– Eletrodo autoclavável para corte e coagulação simultaneamente ou para cauterização	UND	4		
0084	PONTA DE BISTURI be modelo D 3000 kvn – Eletrodo autoclavável utilizado para	UND	4		



	gengivoplastia após o corte em gengivectomia deve ser feito regularização dos bordos da incisão				
0085	PONTA DE ULTRASSOM G1 - Instrumento utilizado para tratamento periodontal, indicado para raspagem de cálculo supra gengival	UND	30		
0086	PRENDEDOR DE BABADOR - Prendedor de babador jacaré - prendedor corrente com elos trançados. Medida 45 cm. Metal.	UND	40		
0087	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50. Seringa com 4 gramas.	UND	920		
0088	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50. Seringa com 4 gramas.	UND	520		
0089	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50. Seringa com 4 gramas.	UND	910		
0090	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 - consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerosilcanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50. Seringa com 4 gramas.	UND	500		
0091	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50L - indicado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Cor branca. Pacote com 100 unidades	PCT	1750		
0092	SELANTE PARA CICATRICULAS	E UND	165		



	FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL – selante para cicatrículas e fissuras de dentes posteriores deciduos e permanentes, fotopolimerizável, resinoso, pronto para uso. Contém flúor. Fotopolimerização em 20 segundos				
0093	SERINGA DESCARTAVEL (10ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares, Intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à: coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha luer lock 25 x 0,7 em aço inoxidável (304 ou iso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luer slip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	3300		
0094	SERINGA DESCARTAVEL (5ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares, Intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à: coleta de sangue. Injeção de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno; embolo em polipropileno de grau médico; agulha slip 25 x 0,7 em aço inoxidável (304 ou iso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luer slip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em mililitros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	18000		
0095	SOBRELUVA – sobreluva individual, estéril, apropriada para uso em laboratórios e setores medico hospitalares, devido a sua alta sensibilidade, maciez e resistência. Tamanho único. Embalagem com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	1100		
0096	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTÉRIL – soro fisiológico 0,9% estéril, cloreto de sódio de 0,9%, solução injetável límpida, estéril e apirogênica. Apresentação frascos de plástico transparente com 250ml. Sistema fechado. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	1300		
0097	SUGADOR DE USO ODONTO EM PVC ATÓXICO – sugador uso odonto, em pvc atóxico, para saliva, embalagem PACOTE com 40 unidades descartável, fundidas ao tubo com fio galvanizado, sem memoria de posição, (fica na posição colocada) comprimento 135mm (+-10mm). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	3500		
0098	TARTARITE - Indicado para remoção de manchas e tártaro dentário, que são placas	FR	160		



	mineralizadas, ocasionadas, principalmente por falta de higienização e proteção. Frasco 30 ml. Produto com data de validade de 2 anos a contar da data de entrega				
0099	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER - Tira de lixa uso odonto - medindo comprim. 17mm (entre 15- 19mm) larg:4mm (entre 3,8-4,2mm) para acabamento. Polimento, restaurações em resina. etc; gramatura média/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/abrasivo de ox.de alumínio, Permeabilidade impermeáveis tira de polimento e acabamento dental. Média e fina com centro neutro. Deverá ter dorso de poliéster coberto de abrasivo de ox. de alumínio disperso em resina. Caixa com 150 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	900		
0100	TIRA DE AÇO - LARGURA 4MM - Tira de aço odonto - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 70mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de óxido de alumínio; acabamento lateral; arredondado. Liso e sem rebarbas. Caixa com 12 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	400		
0101	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER - tira de poliéster uso odonto para auxiliar na confecção e restaurações dentais; medida com 120mm (100 a 140mm) L (9,5 a 11mm) ESP 0,05mm. Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	900		
0102	TOUCA DESCARTÁVEL - Touca descartável com elástico, pacote com 100 unidades, confeccionado a base de fibras 100% polipropileno, formato , gramatura 30G. Com capacidade de ventilação, resistente. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	1100		
0103	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G + SULFATO DE NEOMICINA 2,5 MG/G + GRAMICIDINA 0,25 MG/G + NISTATINA 100.000 UI/G - Pomada dermatológica. Uso tópico. Uso adulto e pediátrico. Peso líquido 30g	CX	10		
0104	VASELINA SÓLIDA - Pote de 90g. Produto indicado como emoliente. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.	PTE	150		
0105	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR - Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e fluorapatita. Embalagem com 10 ml + solvente 10 ml. Cx com 2 Unid (verniz com 10 ml e solvente com 10 ml)	UND	20		
0106	ÁCIDO CONDICIONADOR - Ácido fosfórico na concentração de 37% de uso odontológico, apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte); seringa de 2,5ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Pacote com 3 unidades.	PCT	800		
0107	ÁCIDO PERACÉTICO a 0,2% - Desinfetante de alto nível pronto para uso à base de ácido peracético 0,2% p/p. Possui eficácia comprovada por laudos oficiais	GL	16		



	(INMETRO). Galão de 5 litros. Produto com data de validade de 2 anos a contar da data de entrega.					
0108	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - Galão 5 litros. Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Utilizada no processo de esterilização em autoclave.	GL	1400			
0109	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Alcool etílico 70% - embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contendo 1L. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	2000			
0110	Alcool em gel 70% - Frasco com 500ml. Indicado para assepsia das mãos. Dermatologicamente testado. Validade de 1 ano a contar da data de entrega.	FR	600			
0111	Alcool absoluto 99,5% - embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contendo 1L. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	24			
0112	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - óculos de proteção individual com cobertura ocular e proteção lateral acoplada, lente incolor.	UND	125			
Total:						

Lote 02: Endodontia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - agulha hipodérmica 0,55x20 com prazo de validade de 05 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	15			
0002	AGULHA GENGIVAL LONGA - para anestesia esterilizadas e descartáveis longa 27g. Cânula em aço inox, siliconizada; bisel trifacetado, com protetor; canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	120			
0003	ARCO YOUNG, PLÁSTICO, NÃO DOBRÁVEL. Indicado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado.	UND	5			
0004	BARREIRA GENGIVAL - Possui viscosidade adequada para permitir fácil e perfeita cobertura de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva	UND	50			
0005	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio(k20) e a parte inativa, na cor dourada, fabricada em aço inoxidável din1.4197, contendo 13% de cromo. Sua ponta é inativa, apresentando 0,9mm de diâmetro. O modelo de alta rotação possui 21mm de comprimento e tendo parte ativa de 9mm. Blister contendo 01 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50			
0006	BROCA GATES Nº 1 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entalhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO	UND	50			



	9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.				
0007	BROCA GATES Nº 3 (diâmetro 1,10), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		
0008	BROCA GATES Nº 1 (diâmetro 0,70), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		
0009	BROCA GATES Nº 2 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		
0010	BROCA GATES Nº 2 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		
0011	BROCA GATES Nº 4 (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	50		
0012	BROCA GATES Nº 4 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		



0013	BROCA GATES Nº 5 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISSO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		
0014	BROCA GATES Nº 5 (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		
0015	BROCA GATES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		
0016	BROCA GATES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		
0017	BROCA GATES Nº 3 (diâmetro 0,90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 1 unidade. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	50		
0018	CARTELA PLÁSTICA PARA RAIOS - X - cartela radiográfica em resina plástica transparente com 06 furos para películas radiográficas periapicais. Pacote com 01 cartela de unidade contendo 06 furos.	UND	500		
0019	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. Pó e líquido. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulagem, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Apresentação: 01 frasco com 12g de pó e 01 frasco com 10ml de líquido. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	KIT	40		
0020	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO	KIT	30		



	DE CÁLCIO - Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Apresentação - kit com 1 frasco de pó com 8 gr e 1 bisnaga de resina com 7,5 gr				
0021	CIMENTO REPARADOR - Cimento reparador para complicações endodônticas - tratamento de perfurações de canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retrobturação em cirurgias pareendodônticas. Capeamento pulpar em tratamentos conservadores (proteção pulpar direta e pulpotomia em dentes permanentes e decíduos). Apexificação e apexigênese. Selamento intra-coronário prévio ao clareamento dental interno de dentes despolpados. Selamento apical (plug) para obturação radicular em canais com abertura apical ampla. Liberação de íons cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento. Material odontológico indutor de neoformação de cimento perirradicular, vedamento biológico. Hidrofílico: permite utilização em ambiente de úmido sem perda de propriedades. Alta alcalinidade: propriedades antibacterianas. Baixa solubilidade: não permite infiltração marginal. Óxido de cálcio: promove a biocompatibilidade tecidual. Agregado de óxidos: boa resistência à compressão. Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega. Embalagem com 1 seringa de 4 gr + 15 ponteiros de automistura + 1 bloco de espatulação.	KIT		5	
0022	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - frasco com 1 litro. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso.	L		20	
0023	CONDENSADORES DE PAIVA (1 A 4) - Indicado para condensação vertical em procedimentos endodônticos. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	UND		20	
0024	CÔNE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1ª SÉRIE TAMANHO 15 A 40 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA	CX		60	
0025	CÔNE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 2ª SÉRIE TAMANHO 45 A 80 COM 28MM; APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BLISTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA	CX		60	
0026	CONES ACESSÓRIOS FF - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou	CX		30	



	vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega					
0027	CONES ACESSÓRIOS FM - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	30			
0028	CONES ACESSÓRIOS M - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	CX	30			
0029	CONES DE GUTTA PERCHA MF - Usado em endodontia para a obturação dos canais radiculares Radiopaco. Embalagem com 120 unidades	CX	30			
0030	ESPAÇADORES DIGITAIS 25MM - utilizado para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral. Confeccionado em aço inoxidável com cabo plástico. Embalagem com 6 unidades. Sortidos.	CX	20			
0031	EUCALIPTOL - uso odonto - líquido incolor; composição eucaliptol u.s.p.; utilizado curativo temporário/lubrificante/solvente de cones; frasco com 10ml.	FR	10			
0032	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 150 películas; cor: roxo. Tamanho 31 mm x 35 mm. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	50			
0033	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas áreas adjacentes, com a finalidade de diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: caixa com 100 películas; cor: roxo. Tamanho 22 mm x 35 mm Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	5			
0034	FORMOCRESOL - frasco de 10 ml. Material para mumificação da polpa dental. A formulação do formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	FR	110			



0035	GRAMPO 13A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5			
0036	GRAMPO W8A – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5			
0037	GRAMPO 00 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10			
0038	GRAMPO 200 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5			
0039	GRAMPO 205 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5			
0040	GRAMPO 206 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5			
0041	GRAMPO 209 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5			
0042	GRAMPO 212 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5			
0043	GRAMPO 26 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5			
0044	GRAMPO 0 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	10			
0045	GRAMPO 208 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	5			
0046	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 20 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10			
0047	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 35 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10			
0048	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 40 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO.	CX	10			



	Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.				
0049	GUTA PERCHA CALIBRADA N.15 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10		
0050	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 25 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10		
0051	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 30 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	CX	10		
0052	HIPOCLORITO DE SÓDIO - solução de 2,5 %, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	90		
0053	IODOFÓRMIO - Estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico porém de ação prolongada. Intensamente radiopaco. frasco com 10 g	FR	10		
0054	KIT CONDENSADOR DE GUTA NÚMERO 40 DE 25 MM - Indicado para a termo- obturação da guta no canal. Acionado a motor. Termoplastifica a guta- percha. Instrumento confeccionado em níquel - titânio. Embalagem com 4 unidades.	UND	5		
0055	LAMPARINA - a álcool. Para procedimentos clínicos e laboratoriais. Em alumínio. Capacidade para 100 ml.	UND	3		
0056	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanalais para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	CX	20		
0057	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanalais para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4.	CX	20		



	caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.					
0058	LENÇOL DE BORRACHA uso odonto com embalagens individuais- aplicação: para isolamento absolutos do campo operatório; apresentação: espessura / 5" x 5", 14x14cm; matéria - prima: látex; cor: azul; indicado para isolamento absoluto do campo operatório, a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Caixa com 26 unidades.	CX	200			
0059	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular; pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos	CX	20			
0060	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 a 40) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular; pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	20			
0061	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM - De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos. Caixa com 6 unidades	CX	15			
0062	LIMA KERR 1ª SÉRIE nº 15 a 40, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	40			
0063	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	20			
0064	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do	CX	30			



	canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade: (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.					
0065	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30		
0066	LIMA KERR 1ª SÉRIE 15 a 40, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		20		
0067	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		20		
0068	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX		30		
0069	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de	CX		30		



0070	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30			
0071	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	20			
0072	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30			
0073	LIMA RECÍPROCANTE NÚMERO 25 DE 25MM - Utilizada para tratamento e instrumentação endodôntica, no sistema de movimentos oscilatórios. Blister com 3 unidades. Também utilizado no retratamento endodôntico.	CX	20			
0074	LIMA C-PILOT Nº8 DE 21 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX	15			
0075	LIMA C-PILOT Nº 10 DE 21 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX	15			
0076	LIMA C-PILOT Nº10 DE 25 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX	15			
0077	LIMA C-PILOT Nº8 DE 25 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular. Caixa com 6 unidades.	CX	15			
0078	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 a 40) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular.	CX	20			



	pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Seção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.				
0079	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM – De aço inoxidável, seção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos. Caixa com 6 unidades.	CX	15		
0080	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15 A 40, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passível de esterilização em meios físico-químicos.	CX	20		
0081	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	30		
0082	LIMA PLÁSTICA PARA LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES - Lima plástica para limpeza dos canais radiculares através da agitação mecânica das substâncias irrigadoras. Embalagem com 48 unidades.	CX	25		
0083	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 25 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, seção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20		
0084	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 21 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, seção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	CX	20		
0085	LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES À BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO - Produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 micrômetros em 5 minutos. A sua solubilidade chega a 30% e seu PH entre 7 e 8. Frasco com 500 ml.	FR	15		
0086	OBTURADOR PROVISÓRIO : rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal; expansão resulta em hermético selamento perimentral; discreto desgaste oclusal; baixíssima solubilidade pulpar; aglutinantes hidrófilos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. frasco com 25 gramas	FR	40		
0087	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% - É uma pasta de hidróxido de cálcio a	CX	50		



	35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de PH e estimula a formação de dentina secundária. Os resíduos podem ser removidos facilmente do canal com uma solução de ácido cítrico a 20%.				
0088	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA - Indicado para perfurar lençol de borracha para isolamento absoluto. Confeccionado em aço inox. Autoclavável. Perfura o lençol com cinco tamanhos diferentes.	UND	3		
0089	PMCC - Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destói um grande espectro de microorganismos. frasco com 20 ml.	FR	15		
0090	Ponta para irrigação Navitip branca 29ga/17mm. Embalagem com 20 unidades.	CX	100		
0091	REGUA ENDODÔNTICA PLÁSTICA MILIMETRADA - Indicada para odontometria em endodontia, para conferência de comprimento de trabalho do instrumento endodôntico a fim de se evitar erros de interpretação e mensuração que comprometam o êxito da terapia.	UND	10		
0092	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - composto de água 85-90%, sulfito de sódio 5-10%, e hidroquinona 1-5%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em um frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	150		
0093	RÉGUA CALIBRADORA DE CONES - indicada para calibração de cones de guta-percha e confecção de cones intermediários. Esterilizável em autoclave. Material plástico.	UND	10		
0094	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, à base de água (cerca de 80%), tiossulfato de amônio (5% a 10%) e tiocianato de amônio (5% a 10%), pronta para uso em processamento manual. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	150		
0095	STOP DE SILICONE: de borracha de vinil atóxico, esterilizável em autoclave, embalagem pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	10		
0096	SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO - Conjunto de aspiração endodôntico. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável.	CJ	10		
0097	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; para teste de sensibilidade pulpar; composta por propano e butano; spray com 200 ml; sem cfc, inodoro e atóxico; recomendações resfriamento até - 40 °c.	UND	26		
0098	TESTE INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR. PACOTE. 250 unid. Desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. Tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.	PCT	170		
0099	TRICRESOL FORMALINA - composta basicamente por formol e compostos	FR	115		



	fenólicos. frasco com 10 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.				
0100	Tamborel em alumínio – Confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em autoclave. indicado para apoio de limas endodônticas.	UND	50		
Total:					

Lote 03: Prótese						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	ALGINATO ELÁSTICO–Alginato classificado como tipo I, presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido a grande compatibilidade com o gesso, reproduz mais detalhes apresentando baixa deformação permanente, apenas 3%, além de excelentes propriedades de tixotropia. Escoamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Envelope com 454 gramas.	UND	250			
0002	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO N°.07 - composta de hidrocarboneto, óleo mineral, corante; em lâmina; tipo cera rosa número 07; caixa com no mínimo 18 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	60			
0003	CERA UTILIDADE - à base de cera de abelhas, corante, parafina, cerezinas, vaselina cor vermelha, termoplástica à temperatura compatível com uso intra- oral e apresentar flexibilidade e aderência aos dentes artificiais. Caixa com no mínimo 05 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	100			
0004	COMPASSO DE WILLIS – Indicado para a confecção de próteses totais a fim de determinar a dimensão vertical de repouso (DVR) e a dimensão vertical de oclusão (DVO) confeccionada em aço inoxidável.	UND	2			
0005	CONJUNTO MEDIDOR - proporciona a mistura ideal de alginato e água, e garante máximo aproveitamento dos benefícios do alginato. Para cada medida de pó (01 colher), utilizar 1/3 da medida de água. Kit medidor para o alginato. Embalagem com 1 colher e 1 copo medidor.	KIT	2			
0006	GESSO PEDRA TIPO III-indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica. Pacote de 1 kg	PCT	150			
0007	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM - apresentação da base : pasta base com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio composição da base : composta por eugenol 18%, resina vegetal e corante. Após do catalisador: pasta catalisadora com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio. Composição do catalisador : composto por óxido de zinco e óleo vegetal. Embalagem : embalada em caixa. Identificacao : constando externamente marca comercial, procedência de fabricação armazenamento, recomendações para armazenamento. Validade : Mínima de 3 anos a partir da data de entrega	CX	200			
0008	PÓ FIXADOR DE DENTADURAS - Utilizado para fixação, conforto e segurança da prótese total. Garante até 12 horas de fixação. Formulação livre de zinco. Embalagem com 22 gramas	UND	12			
0009	RÉGUA DE FOX – Acessório em aço inoxidável utilizado no ajuste do rolete de cera superior nas próteses totais para a determinação e a avaliação dos planos oclusais	UND	2			



de camper e horizontal (interpupilar)							
							Total:

Lote 04: Cirurgia e periodontia						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PACOTE 10 UNIDADE	PCT	1500			
0002	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M c/punho 20g PACOTE 10unids	PCT	1800			
0003	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA G c/punho 20g PACOTE 10unids	PCT	1300			
0004	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 02, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Blister com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30			
0005	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Blister com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	430			
0006	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Blister com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30			
0007	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Blister com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	330			
0008	BROCA CARBIDE TRONCO-CÔNICA denteada nº 702 HASTE LONGA. São de aço de alto desempenho, corte mais eficiente, menor vibração e risco de fratura. Blister com 1 unidade.	UND	850			
0009	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA DE 28 MM-BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.	UND	850			
0010	CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos.	CX	190			
0011	DETERGENTE DESINCRUSTANTE: álcool fosfórico; dipropilenoglicolmetiléter; detergente não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados; água; Solução ácida. Embalagem com 1 l	FR	30			
0012	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pós-operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Produto com validade superior a	UND	80			



	1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 10 unidades.					
0013	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - kit de cirurgia estéril contendo: 02 toalhas de mão; 02 gorros de laço; 02 toucas sanfonadas; 02 aventais cirúrgicos m/l; 03 máscaras triplas com elástico; 02 campos de mesa 0,70 x 0,90m; 02 protetores de refletor pp; 02 protetores de sugador e mangueira 1,20 x 0,80m; 01 campo cirúrgico 2,00 x 0,90. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	1000			
0014	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL n° 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PAR	1200			
0015	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL n° 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PAR	1200			
0016	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL n°15c - caixa com 100 UNIDADE - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. Estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data, tipo da esterilização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	20			
0017	MARCADOR DE INSTRUMENTO SEXTAVADO - Material: Silicone, autoclavável, embalagem com 120 unidades, Cores: Azul, Verde, vermelho, prata, branco, preto, laranja e rosa.	CX	20			
0018	POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo, lauril-éster sulfato de sódio. frasco com 1l.	L	5			
0019	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio, glicerina e álcool etílico frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	240			
0020	SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	74			
0021	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES garrafa de 1 litro	L	85			
Total:						

Lote 05: Odontopediatria						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 8 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030			
0002	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 2 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada.	UND	30			



	Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.					
0003	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 4 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030			
0004	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA n° 6 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	1030			
0005	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4. Seringa de 2,5 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 1 unidade.	UND	5			
Total:						

Lote 06: Instrumental						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	AFASTADOR DE MINESSOTA - Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos. Em aço inoxidável. Não cortante. Autoclavável	UND	20			
0002	ALAVANCA POTTS DIREITA - Alavanca potts direita confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UND	10			
0003	ALAVANCA POTTS ESQUERDA - Alavanca potts esquerda confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UND	10			
0004	ALVEOLÓTOMO CURVO - usado para regularização de rebordo. Em aço inoxidável. Autoclavável - 16 cm	UND	40			
0005	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	50			
0006	APLICADOR RIVA - Aplicador de riva partes mecânicas em aço inox. Possuir uma trava para a cápsula que controla a extrusão de material. Facilidade para limpar. Autoclavável, proporcionar fácil acesso a cavidade oral, ser compatível com o ionômero de vidro riva. Cápsulas SDI. Embalagem com 1 unidade.	UND	30			
0007	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	100			
0008	BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 12 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	100			
0009	BANDEJA EM AÇO INOX DE 30 X 20 X 4. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	UND	70			
0010	CABO DE BISTURI N° 03 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para fixação de lâmina de bisturi e melhor manuseio da mesma.	UND	50			
0011	CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO - produto em aço inox.	UND	200			
0012	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°17 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na	UND	230			



	remoção da dentina cariada.					
0013	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°20 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	230			
0014	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N° 14 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.	UND	130			
0015	ESPELHO BUCAL SEM CABO - aplicação uso odontológico, material aço inoxidável + espelho. Tamanho / capacidade n°5, forma de apresentação plano, redondo, imagem frontal de precisão e luminosidades, total sem manchas, autoclavável.	UND	600			
0016	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para esculpir restaurações de amálgama.	UND	20			
0017	ESPÁTULA SIMPLES N°24 - confeccionada em aço inoxidável - autoclavável. Utilizada para manipulação de cimentos odontológicos.	UND	100			
0018	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N°1 - confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado, para apoio digital e pontas ativas adequadas a função. Ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	220			
0019	FÓRCEPS ADULTO N°16 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20			
0020	FÓRCEPS ADULTO N°17 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20			
0021	FÓRCEPS ADULTO N°65 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	30			
0022	FÓRCEPS ADULTO N°150 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20			
0023	FÓRCEPS ADULTO N°151 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20			
0024	FÓRCEPS ADULTO N°18R - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	30			
0025	FÓRCEPS ADULTO N°69 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20			
0026	FÓRCEPS INFANTIL N°1 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	35			
0027	FÓRCEPS INFANTIL N°151 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5			
0028	FÓRCEPS INFANTIL N°16 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5			
0029	FÓRCEPS INFANTIL N°17 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5			
0030	FÓRCEPS INFANTIL N°18L - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	5			
0031	FÓRCEPS INFANTIL N°2 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	25			
0032	FÓRCEPS ADULTO N°18L - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.	UND	20			
0033	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL - Pedra para afiar instrumental medindo	UND	20			



	aproximadamente 10x2,5cm.					
0034	PINÇA CLÍNICA SEM MOLA PARA ALGODÃO - pinça clínica sem mola para algodão com 15 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	400			
0035	PINÇA DE MULLER - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para prender o carbono nos ajustes oclusais.	UND	55			
0036	PLACA DE VIDRO - Placa de vidro lisa, polida. Espessura de 10 MM. Tamanho: 14 CM x 8 CM (L x C).	UND	60			
0037	PORTA AGULHA MAYO 14CM - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para sustentação de agulha cirúrgica.	UND	120			
0038	PORTA AMÁLGAMA - confeccionada em plástico, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Utilizada para inserção do amálgama nas cavidades dentárias.	UND	25			
0039	POTE DAPPEN EM SILICONE - indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	40			
0040	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO - universal. Utilizado para turbina de alta rotação. Para inserção e retirada de brocas.	UND	35			
0041	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - inox e dobrável, para tubetes anestésico, sem ponteira.	UND	220			
0042	SINDESMÓTOMO - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Em aço inoxidável.	UND	120			
0043	SONDA EXPLORADORA NÚMERO 05 - instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de característica de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgengival.	UND	170			
0044	SONDA MILIMETRADA de Williams - Indicado para sondar o sulco periodontal e medir a profundidade das bolsas periodontais. Em aço inoxidável.	UND	40			
0045	TESOURA ÍRIS RETA - tesoura íris reta, para uso odontológico, medindo 12cm. Confeccionada em aço inoxidável.	UND	230			
Total:						

Lote 07: Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	APARELHO AMALGAMADOR - Aparelho Amalgamador de capsulas pré-dosadas, estável, silencioso e de fácil limpeza. Composto de comando digital com tempo variando entre 0 a 30 segundos e com frequência de até 4200 oscilações por minuto. Bivolt. Corpo injetado em ABS. Peso bruto: 3 KG. Potência: 35W. Frequência: 50/60 HZ. O equipamento deverá possuir certificado de boas práticas de fabricação e garantia mínima de 24 meses.	UND	10			
0002	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO - Estrutura de aço tubular, coluna móvel, retrátil e articulado sobre uma base com quatro rodízios com estrutura resistente e rodas revestidas em borrachas termoplásticas de rodagem extra-macia com disposição de tratamento das rodas. A coluna deve permitir a articulação e posicionamento do equipamento permitindo movimentos de 360°. O equipamento deve ser compatível com o sistema de radiografia digital. O cabeçote do equipamento deve ser fechado à vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e, deve ser composto por	UND	1			



	<p>um tubo de raio-x de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição. O cabeçote de raio-x deve possuir um localizador cilíndrico longo, filtro de alumínio e colimador de chumbo para limitação dos raios-x, deve ser ainda, revestido com chumbo, possuir câmara de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epóxi isolante. O comando disparador deve possuir um timer eletrônico digital microprocessado. Deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo e espiral com , no mínimo, 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do raio-x. O equipamento deve ter as seguintes características técnicas: Tensão de rede 127/220 V bivolt, frequência de rede 50/60 Hz, corrente nominal: 12 A(127V) 6A(220V); corrente do tubo: 7m A, voltagem do tubo: 70Kvp; variação de voltagem permitida +/- 5Kv; filtração total: 2,5 mmAl/ equivalente; ponto focal: 0,8mm x 0,8mm (IEC 336/1982); tempo de exposição (disparo): 0,1 a 2 segundos; distância foco-pele: 20 cm; diâmetro do foco: 5,5 cm a 6 cm. Cabo de distância de operação com comprimento: 3 m. Deve possuir registro de aprovação no MS. Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote. Deve ser apresentado o certificado de garantia no mínimo de 12 meses a contar da data de aceitação do equipamento.</p>				
0003	<p>AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 21 LITROS – Autoclave odontológico 21 litros, voltagem 127 ou 220 ac. FRASCO frequência 50/60hz; Potencia 1600w por ciclo. Pressão mínima e máxima de 0 a 4 kgfmx2. Temperatura mínima e máxima de 100 a 150°C.</p>	UND	17		
0004	<p>AVENTAL PLUMBÍFERO COM PROTEÇÃO DE TIREÓIDE -),35mmPb em 100 Kv com 0,25mm. Cu de filtração total; em chumbo. Tamanho único 57 cm (comprimento) x 10 cm (largura)</p>	UND	2		
0005	<p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO – Caneta de alta rotação, alta rotação extra torque com saca brocas – baixo nível de ruído. Menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonômica. Uma extensão da mão do cirurgião-dentista. Permite fácil acesso aos dentes posteriores, garantindo maior conforto e menos fadiga. Autoclavável até 135°C. Biossegurança para o dentista e pacientes. Spray triplo (magnó) direcionado para a ponta da broca ou triplo (extratorque) com distribuição simétrica. Evita o superaquecimento da região de corte da broca. Recartilha soft. Maior ergonomia e facilidade de assepsia. Torque 13 NCM: o maior do mercado. Garante melhor eficiência no campo de trabalho (turbinas 603 B, 604 3 605 C)</p>	UND	220		
0006	<p>COMPRESSOR – isento de óleo, deslocamento teórico – 5pcm – 141 L/minuto, pressão de operação: 8,3BAR-120 libras, tensão – monofásico 220V, potência do motor – 2hp. Peso: 62 KG, pressão máxima 120 psi. Volume do reservatório até 65 litros-vertical, nível do ruído até 69 dB. Para 2 consultórios. Certificado INMETRO.</p>	UND	20		
0007	<p>COMPRESSOR – isento de óleo, dotado de manômetro para pressão do reservatório, manômetro para pressão de saída, regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno</p>	UND	2		



	para água, registro para controle de vazão e registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. Sistema de segurança com válvula que entra em funcionamento para liberação de pressão, caso haja falha do pressostato e protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento. 150 litros. Nível de ruído até 72db. Peso: 135 KG. Dimensões: 118 x 39,8 x 76,5 (C x L x A). 220v.				
0008	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Três posições de trabalho programáveis volta zero automático. Acionamento pelo pedal. Estrutura construída em aço maciço, braço fixo, com refletor de luz halógena acoplado, estofamento em PVC, suporta paciente de até 200Kg. Peso aproximado 129,3 Kg. Dimensões máximas: 1,87 x 0,95 x 1,90 M. Subida e descida do assento e encosto. 1 seringa tríplice, 1 terminal para alta rotação e 1 terminal para baixa rotação, 1 sugador. Acionamento da água da cuba manual. Cuba com ralo para retenção de sólidos. Certificado pela ISO 9001, ISO 14001.	UND	12		
0009	CONTRA ÂNGULO - apresentação: o contra ângulo com refrigeração nas seguintes especificações: velocidade: máximo 21.000 rpm; transmissão: 11; conexão: iso 3964 (intra); peso do produto (gr): 48. Peso do produto embalado (gr): 215.	UND	220		
0010	CUBA ULTRASSÔNICA - Equipamento desenvolvido para limpeza e desoxidação de instrumentos odontológicos, pois remove resíduos antes da esterilização. Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com material perfurocortantes e evitando a contaminação cruzada. Possui 5 ciclos e opções de aquecimento, reduz o consumo de água e o tempo gasto na limpeza. Capacidade total: 2,5 litros. Capacidade útil: 2,1 litros. Voltagem: 127V ou 220V. Peso líquido: 2,5 Kg. Peso bruto: 3Kg. Dimensões externa (LxAxP): 28,5x18,5x22,5cm. Dimensões interna (LxAxP): 24,8x8x14,8cm. Material do cesto: Plástico injetado. Temporizador digital: 5 tempos preestabelecidos. FRASCO frequência Ultrassônica: 42kHz. Garantia: 1 ano (contra defeito de fabricação).	UND	1		
0011	DESTILADORA - Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio. Equipamento 220 V. Capacidade 4 litros. Peso aproximado: 4 Kg. Dimensões aproximadas: 27 x 33 x 27,6 Cm (L x A x P).	UND	21		
0012	FOTOPOLIMERIZADOR - Potência 1500mWcm². Possui três modos de operação: Gradual, contínuo e pulsante selecionáveis na própria. Vem pré-programado com 20 segundos e com bips a cada 10 seg. Emite luz fria (azul) através de caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui # modos de operação: rápida, gradual e pulsante.	UND	32		
0013	LOCALIZADOR APICAL - Equipamento de uso odontológico com tela de LCD colorida indicado para a determinação do comprimento do canal radicular tanto em canais secos como em canais úmidos, Fechado: 101mm x 110mm x 27mm (LxCxE), Aberto: 101mm x 110mm x	UND	2		



	97mm (LxCxA), alarme sonoro, recarregável, corpo injetado em ABS. Com cabo de medição, suportes de lima, clips labiais e bateria.					
0014	MICROMOTOR – apresentação: O micromotor : velocidade: 3.000 a 21.000 rpm; pressão de trabalho: 43-50 lbs/pol2; peso do produto (gr): 92; peso do produto embalado (gr): 265.	UND	220			
0015	MÓCHO ODONTOLÓGICO – mocho odontológico com apoio para pés, com encosto anatômico, tipo concha, com regulagem de inclinação e altura. Assento impulsionado a gás, com regulagem através de alavanca e ajuste de altura entre 50 e 70cm. Apoio para os pés com ajuste de altura. Base com cinco patas, com rodízios de poliuretano com verde água.	UND	5			
0016	MOTOR ENDODÔNTICO – Visor OLED de alta resolução. Modo standby automático de economia de energia da peça de mão. Botões de controle com excelente resposta. Corpo de peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Base com indicadores de carregamento da bateria. Sistema push botton. Removível e autoclavável a 135°. Comprimento: 8,58 cm, largura: 8,08 cm, altura: 6,15 cm. Acompanha 01 fonte de energia, 01 cabo de conexão USB, 02 adaptador LED, 02 luvas de silicone autoclaváveis, 01 adaptador de lubrificação. Garantia de 12 meses	UND	1			
0017	SELADORA PARA PAPEL CIRÚRGICO – seladora para papel grau cirúrgico – eletrônica de mesa destinada a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clinicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios. Estrutura em aço com revestimento em poliestireno moldado a vácuo. Guilhotina cortadora de papel com lamina de aço. Comprimento da selagem: 300mm, largura da selagem 13mm. Tensa bivolt 127v e 220v, consumo 70VA. FRASCO frequência 60GHz. Peso 2.5 kg. Suporte para rolo de papel grau cirúrgico (opcional)	UND	32			
0018	ULTRASSOM – Caneta de ultrassom com luz de led, 10 níveis de potência do ultrassom. Ultrassom com ajuste no painel preciso e sensível de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água sem que haja gotejamento. Pontas com vários modelos: Endodontia, dentística, e prótese e preparação cavitária. Chave geral de segurança com led indicativo no painel. Acessórios que acompanham: duas capas de caneta removíveis e autoclaváveis, três pontas, mangueira de ligação entrada de água. Manual e certificado de garantia. Equipamento bivolt	UND	2			
Total:						

Lote 08: Material de expediente e higiene						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BORRIFADOR SPRAY – Confeccionado em plástico transparente. Capacidade para 500 ml	UND	70			
0002	CAIXA PLÁSTICA – Caixa plástica com tampa de 8 litros, transparente, com dimensões aproximadas de 17,8 cm de largura x 8,5 cm de altura x 25,8 cm de comprimento	UND	70			
0003	CANUDO – Confeccionado em plástico,	PCT	900			



	comprimento de 20 cm e diâmetro de 6 mm, contendo 100 unidades					
0004	DISPENSER DE PAPEL TOALHA - Toalheiro para papel interfolhas 2 ou 3 dobras injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha.	UND	25			
0005	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO - Capacidade para 400 ml, cor branca. Possui reservatório para sabonete líquido. Dimensões aproximadas: 21 x 9 x 9 cm	UND	25			
0006	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL - Escova para limpeza de cantos, cerdas estreitas e ponta raspadora que permitem e facilitam a limpeza de cantos, etc. É feita de material plástico. Possui alta resistência e durabilidade. Tamanho: 27,5 X 5 X 2,4 Cm	UND	240			
0007	ISQUEIRO - Dispositivo à álcool usado para gerar fogo. Tamanho Grande	UND	10			
0008	LIVRO DE PROTOCOLO - Livro para anotação de ocorrências ¼, contendo 100 folhas	UND	105			
0009	LIXEIRA 20 LITROS - Em aço inoxidável e acionamento por pedal	UND	30			
0010	LUVA TRICOTADA PARA MANUSEAR PEÇAS QUENTES - Destinam-se ao manuseio de peças quentes em operações rápidas, de autoclaves e peças secas recém-saídas do forno. Confeccionada em fios mesclados de algodão e poliéster. Tamanho único. Pacote com 2 unidades.	PAR	10			
0011	LUVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL - Luva de borracha forrada elaborada para proteger as mãos em diversas situações. Pacote com 2 unidades. Tamanho M	PCT	350			
0012	PAPEL TOALHA - Pacote com 2 unidades de 60 toalhas folhas duplas de 22 cm x 19 cm cada.	PCT	1950			
0013	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Pacote com 1000 folhas, na cor branca, medindo no mínimo 20 x 19,5 cm.	PCT	900			
0014	PASTA COM ELÁSTICO - Confeccionada em polipropileno com aba em elástico para fechamento. Altura de 23,50 cm, profundidade de 33,50 cm e largura de 0,03 cm	UND	10			
0015	PLÁSTICO FILME PVC - Material composto de polietileno/PVC, cor transparente, medindo 28cm x 100 mts	UND	850			
0016	SABONETE LIQUIDO - Embalagem com 500 ml	FR	700			
0017	SACO 22X30 cm PLÁSTICO - Embalagem para armazenar pequenos objetos, resistente, com aba adesivada. Embalagem contendo 100 unidades	PCT	15			
0018	SACO 5x23 cm - Saco confeccionado em plástico com dimensões 5x23 cm. Embalagem contendo 100 unidades	PCT	550			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:



EXCERTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 51182

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente

✓

✓



ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2023.12.06.2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2023.12.06.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2023.12.06.2, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)....., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.



- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.



10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE,

.....



CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



PORTARIA Nº 0369, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 835, de 18 de abril de 2023, o qual disciplina a atuação da Central de Compras em Processos Licitatórios e em Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo indicados, para desempenharem as funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos moldes adiante delineados:

I - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **IARA PEREIRA DE SOUSA**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. **PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 519

III – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. **WANDSON DE FREITAS PEREIRA**, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **PRESIDENTE** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **ANA REGIA DOS SANTOS PINTO**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. **ROMANA ALVES SANTOS**, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de **MEMBRO** da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 18 de abril de 2023

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 19 de abril de 2023.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Parágrafo único - A multa será renovável a cada 30 (trinta) dias, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 30 - Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 31 - As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico ou endereço fixo indicado no requerimento da autorização ou no cadastro.

Art. 32 - O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

§1º Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o caput.

§2º Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 33 - Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas - NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de autorização ou licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 - As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua

Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Autorização de Implantação referidos nesta lei.

§1º Para atendimento ao disposto no caput, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adequue as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou a autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º.

§2º Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§3º Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§4º No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou da autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 35 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

DECRETO Nº 835, DE 18 DE ABRIL DE 2023

-DISCIPLINA A ATUAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FUNDAMENTADOS NA LEI Nº 8.666/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, e

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de adequação dos entes Federados à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que culminou com a edição da Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, também disciplinadora de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que estabelece o trâmite e demais regras aplicáveis ao Pregão, tiveram suas vigências prorrogadas até 30 de dezembro de 2023, conforme Medida Provisória 1.167/2023, podendo ser utilizada alternativamente à Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e do Presidente da Comissão de Licitação, bem como dos Membros da Equipe de Apoio de Licitações e dos Membros da Comissão de Licitação, pessoal habilitado para a condução e julgamento de procedimentos licitatórios, separadamente os primeiros e em conjunto com os demais quando for o caso:

LEI Nº 14.133/2021

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

L - comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

LX - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos

quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

LEI Nº 8.666/93

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo

a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizado em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º §5º da Lei nº 14.133/2021 que reconhece a compatibilidade das atribuições do Agente de Contratação com as do Pregoeiro, respeitados os regimes jurídicos dos respectivos procedimentos licitatórios:

LEI Nº 14.133/2021

Art. 8º (...)

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta e autárquica poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada na fase preparatória do processo administrativo e aprovada pela autoridade competente e que o instrumento convocatório seja publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo primeiro. É vedada a aplicação combinada da Lei nº 8.666/93 ou da Lei nº 10.520/02 com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em um mesmo procedimento licitatório.

Parágrafo segundo. Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no *caput* deste artigo persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Parágrafo terceiro. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Para fins específicos de atuação em procedimentos licitatórios e de contratação direta fundamentados nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Agentes de Contratação, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou de Pregoeiro Oficial, conforme o caso, e os Membros da Equipe de Apoio de Licitações, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo primeiro. Devem ser observados cumulativamente os requisitos legais de nomeação e atuação de cada um dos servidores públicos tratados neste artigo, em especial o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e Arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo segundo. A escolha e indicação de que trata o *caput* deste artigo será realizada mediante portaria de designação de função publicada em Diário Oficial do Município, sem acréscimo de remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Jose Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceara, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de servidor da função de Diretora Administrativa da Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). ANA KALINE MENDES FIGUEIREDO, portador (a) do RG 99XXXXXXXX79 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.075.193-XX, enfermeira, servidora contratada, investida no cargo de Enfermeira da Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), da função de DIRETORA ADMINISTRATIVA NA UNIDADE COVID

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

PORTARIA Nº 692, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Diretor Administrativo na Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). DANIEL VICTOR LIMA GONÇALVES, portador (a) do RG 20XXXXXXXX96 SSP/CE, inscrito (a) no CPF nº XXX.169.313-XX, médico, servidor contratado, investido em cargo de Médico Plantonista Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO NA UNIDADE COVID

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

Portaria Nº 190 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:



ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico - Pregão Nº 2023.12.06.2

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão, tombada sob o nº 2023.12.06.2, objetivando a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Ressalto, ainda, que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria.

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.



Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, "*in casu*", a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2023.

Pedro Eldo Ribeiro de Lima
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 39.758



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CAMPANHA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 526

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão (Eletrônico)

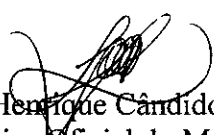
Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2023.12.06.2

Objeto da Licitação: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **20 de dezembro de 2023**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Dezembro de 2023


Pedro Henrique Cândido de Lira
Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.06.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e alins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.09.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.10.09.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta final no valor global de R\$ 18.315.263,58 (dezoito milhões trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

WANDSON DE FREITAS PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.12.06.3

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca CEP: 63.040-000, telefone (88)3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

IARA PEREIRA DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.12.06.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.16.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos, visto que a prova de conceito foi concluída pela Unidade Gestora, optando pela aprovação do sistema apresentado pela empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA de forma integral e avançaremos para fase de possível manifestação de recurso, alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.16.1, do tipo eletrônico, por meio da plataforma eletrônica bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), na data de 12 de dezembro de 2023, a parti das 09:00 horas. Mais informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca CEP: 63.040-000.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.12.06.4

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.4, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00h. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar Lagoa Seca, CEP: 63.040-000, telefone (88)3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08.012/2023-TP

Objeto: Contratação de Empresa para realização de Serviços de manutenção/reforma da quadra da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva, em Maracanaú, Ceará. Vencedor: Dimensional Locações e Serviços EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70, apresentou o valor global de R\$ 413.684,13 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), conforme mapa comparativo de preços anexado aos autos. Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antônio Nilson Gomes Moreira - Secretário Executivo da SEDUC. Em: 06 de dezembro de 2023.

Maracanaú - CE, 6 de dezembro de 2023
ANTÔNIO NILSON GOMES MOREIRA
Secretário Executivo da SEDUCAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14.017/2023-CP

A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 10 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 14.017/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa para reforma e ampliação da USF Flávio Belisário, Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação 2 no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú-CE, 5 de dezembro de 2023
ODILON SALDANHA
Presidente da CPL2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5011201/2023 (BBMNET)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 07/12/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 19/12/2023, 8h; Início da Disputa: 19/12/2023, às 08:15h. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de fotografia destinados aos formandos de 2023 do 1º ao 9º ano e do EJA. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5011201/2023 (BBMNET). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaoic2021@gmail.com, Massapê-CE.

Massapê/CE, 1º de dezembro de 2023.
SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 1-001/2023-SFHIN. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio Judicial e Extrajudicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, no que concerne a promover os interesses desta Municipalidade em face da União Federal, a fim de proceder com a retenção e ao produto da arrecadação do IRRF incidente sobre todos os pagamentos realizados por ele, a pessoas físicas ou jurídicas, impedindo que a Receita Federal do Brasil proceda com a autuação do Município Relativamente ao período de Vigência das instruções normativas RFB Nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015 e Nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o Processo Judicial, junto ao Município de Morada Nova-Ce. Fundamentação Legal: Amparada no Art. 25, Inc. II C/C Art. 13, Inc. V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Empresa Favorecida: Daniel Queiroga Gomes - Sociedade Individual de Advocacia, estabelecida na Rua Agenor Lopes, Nº 25, SL. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.196.112/0001-84. Valor Estimado dos Serviços: R\$ 716.523,80 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais, oitenta centavos). Data da Ratificação: 06/12/2023. Signatários: Antônio Márcio Lima (Secretário de planejamento e finanças/contratante); Daniel Queiroga Gomes - Sócio/Contratado).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 1-002/2023-SESA. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados no patrocínio judicial em todas as instâncias e o seu acompanhamento até o trânsito em julgado, no que concerne a promover a recuperação de crédito do SUS em favor deste Município, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, QUE garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a Gestão do Sistema Único de Saúde pela União Federal, bem como a recuperação e distribuição dos valores pagos pelos planos de saúde à União Federal, referente aos últimos 5 (cinco) anos, valor este a ser devidamente corrigido desde a data em que devido, junto ao Município de Morada Nova-Ce. Fundamentação Legal: Amparada no Art. 25, Inc. II C/C Art. 13, Inc. V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Empresa Favorecida: Daniel Queiroga Gomes - Sociedade Individual de Advocacia, estabelecida na Rua Agenor Lopes, Nº 25, SL. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110, inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 40.196.112/0001-84. Valor Estimado dos Serviços: R\$ 1.030.432,52 (um milhão, trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais, cinquenta e dois centavos). Data da Ratificação: 06/12/2023. Signatários: Jerson Cristiano Neri Bessa (Secretário de Saúde/Contratante); Daniel Queiroga Gomes - Sócio/Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE RESCISÃO

Rescisão - Número do Contrato: 001-012/2021-TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Mulungu-CE. Contratada: APLA Comércio Serviços Projetos e Construções LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Calçadão da Entrada do Município de Mulungu-CE. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/99. Justificativa: O termo sub oclui, onde estão previstas, além do próprio instituto da rescisão contratual, as hipóteses pelas quais ele pode ser aplicado, dentre os quais consta aquela que resulta da circunstância de o desfazimento de acordo anteriormente firmado reverter-se da natureza de sanção por descumprimento, por parte do contratado, das disposições contratuais. Data da Assinatura: 07/02/2022.

Mulungu/CE, 6 de dezembro de 2023.
DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Sono LICITA
ha nº 5910

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

CONSIDERANDO que na hipótese do Processo Licitatório em destaque, em razão da necessidade de readequação do Edital e Termo de Referência, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações onde não mais teremos a modalidade de dispensa para vigência de dois meses, mas com programação para um ano de serviços.

CONSIDERANDO o expedido pelos tribunais superiores, ao qual entendem que pode a administração pública, com fulcro na proteção ao interesse público, revogar processos de licitação, até mesmo onde já tenha ocorrido homologação do resultado.

RESOLVE: REVOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.26.01, cujo o objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa e jurídica para o fortalecimento dos serviços de controle, avaliação e auditoria, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, o que se faz com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93. Determino o encaminhamento do presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

ANDREA MAIA LANDIM

Secretária Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE

Portaria 0805/2023

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2023.12.06.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de

Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Concorrência nº 2023.10.09.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.10.09.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta final no valor global de R\$ 18.315.263,58 (dezoito milhões trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.12.06.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico

destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Pregão Eletrônico nº 2023.11.16.1 - O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos, visto que a prova de conceito foi concluída pela Unidade Gestora, optando pela aprovação do sistema apresentado pela empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA de forma integral e avançaremos para fase de possível manifestação de recurso, alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.16.1, do tipo eletrônico, por meio da plataforma eletrônica bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), na data de 12 de dezembro de 2023, a parti das 09:00 horas. Mais informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.12.06.3. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil

(BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

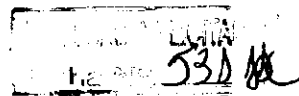
Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.12.06.4. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.4, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.11.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.11.21.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - M F

CLASSIFICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.06.1. O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência Lâmbda sob o nº 2023.12.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e áreas pertencentes à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 83.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, 06 de dezembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

AVISO DE JULGAMENTO FINAL - CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.09.1. - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitação na modalidade Concorrência Lâmbda sob o nº 2023.10.09.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: COSAMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES - LTDA com proposta final no valor global de R\$ 18.315.263,58 (dezoito milhões e trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 83.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, 05 de dezembro de 2023. Wanderson de Farias Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2023.12.06.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilecompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Salão Bucal pertencentes da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 83.040-000, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br; 06 de dezembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro.

AVISO DE PROSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.16.1. - O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos, visto que a prova de conceito foi concluída pela Unidade Gestora, o que permite a aprovação do sistema apresentado pela empresa ASP AUTOMACAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA de forma integral e eventuais para fase de possível manifestação de recurso, alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.16.1, do tipo eletrônico, por meio da plataforma eletrônica www.bilecompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), na data de 12 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede do Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca CEP: 83.040-000, 06 de dezembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2023.12.06.3. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilecompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca CEP: 83.040-000, telefone (88) 3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br; 06 de dezembro de 2023. Iara Pereira de Sousa, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2023.12.06.4. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilecompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.06.4, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de dezembro de 2023, às 09:00h. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca CEP: 83.040-000, telefone (88) 3199-0363, das 08:00 às 14:00h ou e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br; 06 de dezembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira, Pregoeiro.

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.16.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.11.16.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - M F DE MELO CNPJ 50.378.500/0001-30 classificado(a) no lote 1, no valor de R\$ 380.264,00 (trezentos e oitenta mil duzentos e sessenta e quatro reais). A empresa vencedora lora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilecompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3199-0363.

06 de Dezembro de 2023, Iara Pereira de Sousa, Pregoeira

COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-08 DE FORTALEZA - ENTIDADE BINDICALGOPEAFOR
Av. Ceará Cais, 130, Praia do Futuro - CEP 60-182/003 (85)
Fone: (85) 2134-1928, CNPJ 07.967.268/0001-46
E-mail: colpeafor@colpeafor.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-08 DE FORTALEZA-CE COM CNPJ 07.967.268/0001-46 PARA O QUADRÊNIO 2024-2028

O Presidente da Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultores Z-08 de Fortaleza-Ce, o senhor Francisco dos Santos Bezerra, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os pescadores e marisqueiros filiados em dia com suas contribuições sociais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL no dia 18 de dezembro de 2023, e primeira chamada às 08h30 e a segunda chamada às 09h00, com qualquer número de participantes, com a finalidade de Escolha da Comissão Eleitoral e aprovação do Regimento Eleitoral, no qual ficará responsável pela realização da Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultores Z-08 de Fortaleza-Ce para o quadrênio 2024 a 2028. A votação acontecerá no dia 18 de janeiro de 2024, no horário das 08:00h às 14h:00min, na Sede desta entidade na Av. Ceará Cais, 130, Praia do Futuro, na Capatazia de Bluscutipe na Av. Baura Mar, Capatazia de Marinho e na Capatazia do Arpoater situada na Rua Francisco Calape, 100, todos em Fortaleza - CE. O prazo para o registro das chapas ao pleito será de 10 (dez) dias úteis contados a partir da escolha dos membros da Comissão Eleitoral (18/12/2023). As inscrições serão realizadas exclusivamente na sede da Colônia de Pescadores Z-08 de Fortaleza-CE, localizada na Av. Ceará Cais, 130, Praia do Futuro, entre os dias 18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, no horário das 08:30h às 12:00h, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo. Os pedidos de registros de Chapas deverão ser apresentados em chapas completas, com todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O requerimento deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhado dos seguintes documentos: I - Ficha de qualificação preenchida e assinada por todos os candidatos da chapa, conforme modelo pré-definido pela entidade, com obrigação de colocação do número de Celular com Whatsapp; II - Comprovação de quitação das mensalidades de filiação, certificada pelo tesoureiro da entidade; III - Cópia da ficha de filiação à Colônia de Pescadores; IV - Declaração de bens e certidões negativas criminais; V - Cópia do documento de identificação ou CNH, CPF/IMF e Comprovante do Residência atualizado até 30 dias do vencimento da data de registro de chapa; VI - Registro (RGP) na categoria profissional comprovando a atividade e mais de 02 (dois) anos e ser sócio efetivo por mais de 01 (um) ano; VII - Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. Será considerada eleita a chapa que atingir o quórum mínimo nos termos do artigo 33 do Estatuto da Colônia de Fortaleza. O Requerimento deverá conter a indicação de um dos membros da chapa para representá-lo junto à Comissão Eleitoral. Havendo chapas concorrentes, as mesmas serão responsáveis pelo custeio das eleições. Livros-lítes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontram em débito com suas obrigações associativas. Contando com a presença e participação de todos associados. Eu, Presidente da Colônia, subscrevo o presente edital de convocação. Fortaleza, CE, 07 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE DA COLÔNIA DE PESCADORES DE FORTALEZA-CE FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA
"Fátis e Devor"

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº Processo: 23282.01/027/2023-98. Objeto: Contratação de serviços de controle sanitário, incluindo oxigenação, desinfestação e desoposição, limpeza, higienização e desinsecção de reservatórios de água e desalojamento de aranhas, ofícios, mariposas, aves, morcegos e outros animais, para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nos municípios de Redenção e Acarape, no Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital 07/12/2023 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Aboiação, 03, Centro - Redenção/CE ou <http://www.gov.br/campesidobrasil/58585-5-0010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2023 às 08h30 no site www.gov.br/bilecompras. Abertura das Propostas: 22/12/2023 às 08h30 no site www.gov.br/bilecompras. Informações Gerais: O edital e link de acesso ao processo administrativo estão disponíveis ainda na página da instituição <http://unilab.edu.br/licitacoes/2023/>.

Márcia Hejane Damasceno Dias
Chefe de Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS QUÍMICAS,
FARMACÉUTICAS, COLÓIDES E DE
MATERIA PLÁSTICA E PRODUTOS
ISOLANTES DO ESTADO DO CEARÁ.**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, com base em estatuto de lei, ficam convocados os empregados **SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA S/A**, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 13 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09:00 (NOVE) HORAS, na Avenida Parque Sul nº 2138 - Distrito Industrial - Maracanã, Estado do Ceará, fim de que deliberem, acerca de **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - DATA BASE 2022/2024**. Caso não haja número legal para deliberar, em primeira convocação (08:00HS), que é de 2/3 (dois terços) dos empregados referidos, deverá a Assembleia se realizar em segunda convocação, que será lavada a eleito às 10:00 (DEZ HORAS), decisão por "quorum" de 1/3 (um terço) dos que ao ato estejam presentes, tudo no mesmo dia e local inicialmente citados.
Fortaleza-Ceará, 06 de dezembro de 2023
Cláudio Fernandes Lima
Presidente

SINDICATO DOS RADIALISTAS E PUBLICITÁRIOS DO CEARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato adimpliantes com a tesouraria e participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Rua Capitão Melo 3750, nesta capital, no dia 21 de dezembro de 2023 (quinta-feira) às 09:00h, com primeira convocação com 2/3 dos associados, em segunda 10:00h, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Autorizar a negociar com os Sindicatos Patronais e demais empresas ou instituição a Convenção Coletiva 2024;
- b) Autorização para o sindicato ingressar com dissídio Coletivo de trabalho, caso não se tenha bilio nas negociações;
- c) Deliberar sobre o desconto, em folha de pagamento, de todos profissionais beneficiados com a convenção coletiva 2024. (Contribuição Assistencial Laboral)
- d) Estabelecer modo e prazo de oposição a (Contribuição Assistencial Laboral 2024).

Fortaleza, 05 de dezembro de 2023

Radialista Edilson Alves
PRESIDENTE